



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
15.1.84	C2287	SOLEIRA DE MÁRMORE L= 25 cm	M	58,29
15.1.85	C3058	SOLEIRA DE MARMORITE	M2	112,86
15.1.86	C2288	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	M	41,09
15.1.87	C2289	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 25cm	M	66,34
15.1.88	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	271,36
15.1.89	C2296	TACOS DE MADEIRA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	M2	160,45
15.1.90	C2297	TACOS DE MADEIRA C/COLA À BASE DE PVA	M2	129,57
15.1.91	C2315	TAPETE TIPO TABACOW, ESP. ATÉ 6mm	M2	57,83
15.1.92	C2314	TAPETE TIPO TABACOW ESP. 6,01mm <= ESP <= 10mm	M2	71,64
<b>15.2</b>	<b>PISOS EXTERNOS</b>			<b>2.259,17</b>
15.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	204,14
15.2.2	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	100,03
15.2.3	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	M2	106,81
15.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	45,95
15.2.5	C1864	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	103,45
15.2.6	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	103,45
15.2.7	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	195,60
15.2.8	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m	M2	42,02
15.2.9	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	67,86
15.2.10	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	86,11
15.2.11	C1935	PISO DE CONCRETO FCK=20MPa ESP.= 20cm, P/ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS	M2	100,75
15.2.12	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	33,11
15.2.13	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	38,21
15.2.14	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	50,33
15.2.15	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	45,75
15.2.16	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	54,51
15.2.17	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	64,95
15.2.18	C4165	PISO MONOLÍTICO DE POLIURETANO, ANTIDERRAPANTE, AUTONIVELANTE, S/ JUNTAS	M2	161,10
15.2.19	C3012	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 4,5 cm	M2	40,34
15.2.20	C3013	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 6,0 cm	M2	42,51
15.2.21	C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	M2	52,82
15.2.22	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	72,06
15.2.23	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	76,80
15.2.24	C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	73,43
15.2.25	C1924	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)m JUNTAS= 5cm ESP.= 8cm	M2	85,41
15.2.26	C1925	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm	M2	74,67
15.2.27	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm	M2	64,71
15.2.28	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm	M2	63,44

ANTÔNIO ELZA M2  
ALMEIDA DA SILVA M2  
PRESIDENTE PREGOËIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
15.2.29	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	8,85
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			<b>1.258.677,75</b>
<b>16.1</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO</b>			<b>7.311,87</b>
16.1.1	C0319	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 50mm	M	4,22
16.1.2	C0322	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 75mm	M	5,21
16.1.3	C0308	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 100mm	M	8,53
16.1.4	C0311	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 150mm	M	11,31
16.1.5	C0312	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 200mm	M	13,49
16.1.6	C0313	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 250mm	M	16,20
16.1.7	C0314	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 300mm	M	20,56
16.1.8	C0315	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 350mm	M	24,39
16.1.9	C0316	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 400mm	M	28,21
16.1.10	C0317	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 450mm	M	35,69
16.1.11	C0318	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 500mm	M	43,68
16.1.12	C0320	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 600mm	M	53,50
16.1.13	C0321	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 700mm	M	65,02
16.1.14	C0323	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 800mm	M	67,86
16.1.15	C0324	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 900mm	M	86,51
16.1.16	C0307	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1000mm	M	101,62
16.1.17	C0309	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1100mm	M	115,80
16.1.18	C0310	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1200mm	M	132,83
16.1.19	C0475	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D= 75X50mm (3"X2")	UN	82,74
16.1.20	C0476	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	105,65
16.1.21	C0477	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=150X100mm (6"X4")	UN	309,80
16.1.22	C0655	CAIXA SIFONADA DE FERRO D= 150mm	UN	120,82
16.1.23	C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	UN	50,53
16.1.24	C1536	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	131,30
16.1.25	C1537	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	165,24
16.1.26	C1535	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 100mm (4")	UN	244,68
16.1.27	C1538	JOELHO FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	437,73
16.1.28	C1534	JOELHO FERRO FUNDIDO C/VISITA D= 100X50mm (4"X2")	UN	166,75
16.1.29	C1539	JOELHO FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA, D= 50mm (2")	UN	108,01
16.1.30	C1569	JUNÇÃO DUPLA FERRO FUNDIDO. J.E. D=100X100mm (4"X4")	UN	539,57
16.1.31	C1679	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	122,69
16.1.32	C1680	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	148,72
16.1.33	C1681	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	276,81
16.1.34	C1682	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	174,37
16.1.35	C1683	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	69,56
16.1.36	C1684	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	82,69
16.1.37	C1685	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	200,46
16.1.38	C1686	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D=150MM (6")	UN	257,07
16.1.39	C1938	PLUG FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	48,95
16.1.40	C1939	PLUG FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	61,32
16.1.41	C1940	PLUG FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	95,19

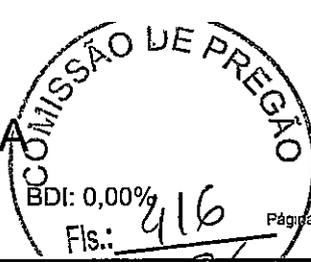
ANTONIA C. L. ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.1.42	C1941	PLUG FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	120,66
16.1.43	C2415	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 50X50mm (2"X2")	UN	180,91
16.1.44	C2416	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 75X50mm (3"X2")	UN	219,07
16.1.45	C2422	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=75X75mm (3"X3")	UN	247,82
16.1.46	C2418	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X50mm (4"X2")	UN	268,46
16.1.47	C2419	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	282,94
16.1.48	C2417	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X100mm (4"X4")	UN	297,32
16.1.49	C2420	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=150X100mm (6"X4")	UN	408,34
16.1.50	C2421	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=150X150mm (6"X6")	UN	451,07
<b>16.2</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE AÇO</b>			<b>17.135,85</b>
16.2.1	C0264	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=16"	M	27,99
16.2.2	C0265	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=20"	M	42,80
16.2.3	C0266	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=24"	M	51,73
16.2.4	C0267	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=28"	M	61,99
16.2.5	C0268	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=32"	M	63,34
16.2.6	C0269	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=36"	M	80,28
16.2.7	C0270	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=40"	M	93,45
16.2.8	C0271	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=44"	M	115,14
16.2.9	C0272	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=48"	M	129,33
16.2.10	C0273	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=60"	M	189,15
16.2.11	C0274	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=72"	M	239,70
16.2.12	C0248	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=16"	M	66,04
16.2.13	C0249	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=20"	M	82,57
16.2.14	C0250	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=24"	M	96,81
16.2.15	C0251	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=28"	M	115,71
16.2.16	C0252	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=30"	M	121,83
16.2.17	C0253	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=32"	M	130,60
16.2.18	C0254	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=36"	M	146,06
16.2.19	C0255	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=40"	M	168,51
16.2.20	C0256	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=42"	M	221,69
16.2.21	C0257	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=44"	M	230,88
16.2.22	C0258	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=48"	M	251,93
16.2.23	C0259	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=54"	M	317,07
16.2.24	C0260	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=56"	M	345,86
16.2.25	C0261	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=60"	M	369,87
16.2.26	C0262	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=64"	M	403,93
16.2.27	C0234	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=72"	M	463,21
16.2.28	C0263	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=84"	M	571,07
16.2.29	C0247	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=100"	M	665,17
16.2.30	C4875	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM AÇO CARBONO SCHEDULE D = 3"	M	12,07
16.2.31	C4373	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"x 1"	UN	15,22
16.2.32	C4374	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"x 1"	UN	19,08
16.2.33	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2"x 1/2"	UN	25,92
16.2.34	C0510	BUJÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	1 5,51

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PRECATORIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSI



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO REGÃO  
BDI: 0,00%  
417  
Página 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.35	C0511	BUJÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	12,50
16.2.36	C0512	BUJÃO EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	29,51
16.2.37	C0509	BUJÃO EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	68,05
16.2.38	C0513	BUJÃO OU TAMPÃO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	29,51
16.2.39	C3700	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	41,14
16.2.40	C3701	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 25mm (1")	UN	62,84
16.2.41	C3702	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 32mm (1 1/4")	UN	86,85
16.2.42	C3703	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 40mm (1 1/2")	UN	91,55
16.2.43	C3704	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 50mm (2")	UN	96,25
16.2.44	C3705	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 80mm (3")	UN	102,98
16.2.45	C3706	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 100mm (4")	UN	110,45
16.2.46	C0940	COTOVELO AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	UN	16,36
16.2.47	C0941	COTOVELO AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	UN	18,24
16.2.48	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	20,89
16.2.49	C0943	COTOVELO AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	UN	35,46
16.2.50	C0944	COTOVELO AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	39,75
16.2.51	C0945	COTOVELO AÇO GALV. D= 50mm (2")	UN	49,82
16.2.52	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	68,97
16.2.53	C0947	COTOVELO AÇO GALV. D= 80mm (3")	UN	87,52
16.2.54	C0948	COTOVELO AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	142,02
16.2.55	C0949	COTOVELO AÇO GALV. D=125mm (5")	UN	260,82
16.2.56	C0950	COTOVELO AÇO GALV. D=150mm (6")	UN	423,50
16.2.57	C0960	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm (3/4X1/2") A 25X20mm (1"x3/4")	UN	18,46
16.2.58	C0962	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X20mm (1 1/4"X3/4") A 50X40mm (2"x1 1/2")	UN	34,95
16.2.59	C0961	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X50mm (2 1/2"X2")	UN	77,39
16.2.60	C0965	CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2")	UN	30,43
16.2.61	C0964	CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm À 25mm	UN	44,34
16.2.62	C0967	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	62,86
16.2.63	C0966	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm À 50mm	UN	62,86
16.2.64	C0969	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	123,66
16.2.65	C0968	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm	UN	123,66
16.2.66	C4375	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"x 1" 1/4"	UN	19,92
16.2.67	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UN	21,47
16.2.68	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A (3")	UN	124,34
16.2.69	C1018	CURVA EM AÇO GALV. D=100 A 150mm (4") A (6")	UN	304,48
16.2.70	C1394	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2")	UN	16,63
16.2.71	C1395	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	16,37
16.2.72	C1396	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	29,33
16.2.73	C1392	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	28,87
16.2.74	C1397	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	56,05
16.2.75	C1398	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm (3")	UN	55,53
16.2.76	C1393	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	101,36
16.2.77	C3845	FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSPEÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=4", API 5 LX SOLDA, NORMA API 104		151,76

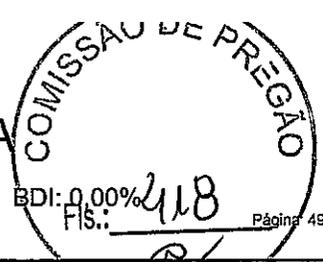
ANTONIA ELZA M  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA-PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.78	C3844	FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSPEÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=6", API 5 LX SOLDA, NORMA API 104	M	224,23
16.2.79	C3719	JUNTA DE BORRACHA ROSQUEADA DE 3/4"	UN	162,29
16.2.80	C3720	JUNTA DE BORRACHA ROSQUEADA DE 1"	UN	187,59
16.2.81	C1691	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm À 25X20mm	UN	11,76
16.2.82	C1692	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm À 50X40mm	UN	22,42
16.2.83	C1690	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=80X65mm (3"X2 1/2")	UN	70,55
16.2.84	C1688	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm (4"X2")	UN	97,42
16.2.85	C1693	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm À 100X80mm	UN	97,42
16.2.86	C1689	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X65mm (4"X2 1/2")	UN	97,42
16.2.87	C1687	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X80mm (4"X3")	UN	105,86
16.2.88	C3712	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	59,97
16.2.89	C3713	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25mm (1")	UN	73,77
16.2.90	C4402	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	97,42
16.2.91	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	85,98
16.2.92	C1695	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (3")	UN	115,58
16.2.93	C1696	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (4")	UN	160,35
16.2.94	C1705	LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	26,47
16.2.95	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	21,67
16.2.96	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	48,35
16.2.97	C1704	LUVA AÇO GALV. D=100mm (4") À 50mm (6")	UN	100,42
16.2.98	C1822	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2")	UN	11,43
16.2.99	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	11,43
16.2.100	C1823	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X15mm (1 1/4"X1/2")	UN	22,03
16.2.101	C1824	NIPLE DUPLO REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"X1 1/2")	UN	22,03
16.2.102	C1825	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=65X32mm(2 1/2"X1 1/4") À 80X65mm(3"X2 1/2")	UN	45,00
16.2.103	C1815	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=80X50mm (3"X2") À 80X65mm (3"X2 1/2")	UN	64,14
16.2.104	C1817	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	9,28
16.2.105	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	20,72
16.2.106	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	42,67
16.2.107	C1819	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	42,67
16.2.108	C1816	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	83,76
16.2.109	C3711	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (1"x 1 1/2") À (1"x 3/4")	UN	32,17
16.2.110	C3710	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (2"x 1 1/2") À (2"x 3/4")	UN	32,17
16.2.111	C3709	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (3"x 2 1/2") À (3"x 3/4")	UN	32,21
16.2.112	C3708	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (4"x 2")	UN	45,55
16.2.113	C3707	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (4"x 3")	UN	42,01
16.2.114	C2307	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	10,74
16.2.115	C2308	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm(2")	UN	13,62
16.2.116	C2309	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm(3")	UN	21,47
16.2.117	C2306	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	32,42
16.2.118	C3692	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	18,08
16.2.119	C3693	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 25mm (1")	UN	18,68
16.2.120	C3694	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 32mm (1 1/4")	UN	29,50

ANTONIA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DE COMISSÃO DE PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRAR

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.121	C3696	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 40mm (1 1/2")	UN	30,53
16.2.122	C3697	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 50mm (2")	UN	97,65
16.2.123	C3698	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 80mm (3")	UN	127,09
16.2.124	C3699	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 100mm (4")	UN	155,20
16.2.125	C2321	TÊ AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	UN	20,09
16.2.126	C2322	TÊ AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	UN	22,29
16.2.127	C2323	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	26,82
16.2.128	C2324	TÊ AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	UN	43,50
16.2.129	C2325	TÊ AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	48,37
16.2.130	C2326	TÊ AÇO GALV. D= 50mm (2")	UN	61,89
16.2.131	C2327	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	99,70
16.2.132	C2328	TÊ AÇO GALV. D= 80mm (3")	UN	123,33
16.2.133	C2329	TÊ AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	209,10
16.2.134	C2330	TÊ AÇO GALV. D=125mm (5")	UN	288,58
16.2.135	C2331	TÊ AÇO GALV. D=150mm (6")	UN	510,53
16.2.136	C2394	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	23,49
16.2.137	C2395	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"x1 1/4")	UN	47,92
16.2.138	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") À 80X65mm (3"x2 1/2")	UN	105,33
16.2.139	C2397	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm (4"x2") À 100X80mm (4"x3")	UN	242,13
16.2.140	C3685	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 20mm (3/4")	M	24,22
16.2.141	C3686	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 25mm (1")	M	32,26
16.2.142	C3687	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 32mm (1 1/4")	M	45,34
16.2.143	C3688	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 40mm (1 1/2")	M	55,02
16.2.144	C3690	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 80mm (3")	M	130,52
16.2.145	C3689	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 50mm (2")	M	70,79
16.2.146	C3691	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 100mm (4")	M	176,48
16.2.147	C3846	TUBO AÇO CARBONO PRETO C/ CONEXÕES DE 40mm (1 1/2")	M	109,27
16.2.148	C2558	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=15mm (1/2")	M	18,90
16.2.149	C2559	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	M	22,59
16.2.150	C2560	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	27,93
16.2.151	C2561	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=32mm (1 1/4")	M	40,26
16.2.152	C2554	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40mm (1 1/2")	M	48,05
16.2.153	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	64,27
16.2.154	C2563	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	76,91
16.2.155	C2564	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	89,36
16.2.156	C2555	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4")	M	128,56
16.2.157	C2556	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=125mm (5")	M	177,72
16.2.158	C2557	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=150mm (6")	M	197,25
16.2.159	C2543	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 15mm (1/2")	M	38,76
16.2.160	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	46,25
16.2.161	C2545	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 25mm (1")	M	61,17
16.2.162	C2546	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	M	74,55
16.2.163	C2547	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm(1 1/2")	M	84,06
16.2.164	C2552	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=50mm (2")	M	107,63

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSIA

# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
BDI: 0,00%  
Fís.: 220  
Página 51

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.165	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	127,56
16.2.166	C2548	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 80mm (3")	M	139,29
16.2.167	C2549	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=100mm (4")	M	190,38
16.2.168	C2550	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=125mm (5")	M	255,96
16.2.169	C2551	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=150mm (6")	M	279,18
<b>16.3</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>			<b>11.241,12</b>
16.3.1	C0014	ADAPTADOR DE JUNTA ELAST.P/SIFÃO METAL PVC P/ESGOTO D=40mm	UN	6,71
16.3.2	C0015	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	UN	5,66
16.3.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	3,80
16.3.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,59
16.3.5	C3655	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	7,68
16.3.6	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	8,28
16.3.7	C3657	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	13,37
16.3.8	C0016	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	21,06
16.3.9	C0017	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	28,11
16.3.10	C0019	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	11,88
16.3.11	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	12,85
16.3.12	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	16,23
16.3.13	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	24,17
16.3.14	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	27,25
16.3.15	C0024	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	38,05
16.3.16	C0025	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 75mm (2 1/2")	UN	133,46
16.3.17	C0026	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 85mm (3")	UN	177,31
16.3.18	C0018	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 110mm (4")	UN	252,72
16.3.19	C4330	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 100	M	44,33
16.3.20	C4329	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 150	M	90,36
16.3.21	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm	M	1,51
16.3.22	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	1,66
16.3.23	C0292	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	1,96
16.3.24	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	2,63
16.3.25	C0282	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 125mm	M	3,32
16.3.26	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	3,79
16.3.27	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	M	4,94
16.3.28	C0285	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm	M	6,42
16.3.29	C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	M	7,86
16.3.30	C0287	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 350mm	M	8,73
16.3.31	C0288	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 400mm	M	9,88
16.3.32	C0290	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 450mm	M	11,41
16.3.33	C0233	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 500mm	M	13,19
16.3.34	C0277	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 32mm	M	0,93
16.3.35	C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm	M	1,21
16.3.36	C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	M	1,21
16.3.37	C0280	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 75mm	M	1,24

ANTONIO DA SILVA  
ACMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FDP



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.38	C0275	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	1,24
16.3.39	C0276	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 150mm	M	1,86
16.3.40	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	8,03
16.3.41	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	3,78
16.3.42	C0496	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2"(32X20mm)	UN	5,57
16.3.43	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	4,59
16.3.44	C0494	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1/2" (40X20mm)	UN	8,52
16.3.45	C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	7,72
16.3.46	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	UN	7,89
16.3.47	C0491	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1/2" (50X20mm)	UN	9,26
16.3.48	C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UN	9,36
16.3.49	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UN	9,45
16.3.50	C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	9,22
16.3.51	C0503	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32mm)	UN	14,24
16.3.52	C0502	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/4" (60X40mm)	UN	14,67
16.3.53	C0501	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/2" (60X50mm)	UN	13,81
16.3.54	C0499	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/4" (75X40mm)	UN	24,04
16.3.55	C0498	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UN	25,64
16.3.56	C0500	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	UN	30,47
16.3.57	C0504	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X1 1/2" (85X50mm)	UN	25,12
16.3.58	C0506	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2" (85X60mm)	UN	19,18
16.3.59	C0505	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UN	33,36
16.3.60	C0508	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	UN	75,85
16.3.61	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	37,67
16.3.62	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	UN	4,75
16.3.63	C0676	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=75mm - SOLD.	UN	7,67
16.3.64	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	11,42
16.3.65	C0679	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm C/ANÉIS	UN	5,31
16.3.66	C0681	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=75mm C/ANÉIS	UN	7,89
16.3.67	C0677	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm C/ANÉIS	UN	11,44
16.3.68	C0685	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	3,94
16.3.69	C0688	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	4,48
16.3.70	C0684	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	5,62
16.3.71	C0683	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	9,94
16.3.72	C0682	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	11,60
16.3.73	C0686	CAP PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	23,86
16.3.74	C0687	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	33,49
16.3.75	C0689	CAP PVC BRANCO ROSC. D=4"(110mm)	UN	43,49
16.3.76	C0690	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	2,51
16.3.77	C0691	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	2,64
16.3.78	C0692	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,15
16.3.79	C0693	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	5,40
16.3.80	C0694	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	7,92
16.3.81	C0695	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	10,78

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA-PROLEGÍFIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*ESD*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
BDI: 0,00%  
FIS.: 422  
Página 53

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.82	C0696	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	18,53
16.3.83	C0697	CAP PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	36,85
16.3.84	C0698	CAP PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	68,14
16.3.85	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	6,71
16.3.86	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	6,96
16.3.87	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	7,87
16.3.88	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	12,82
16.3.89	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	14,86
16.3.90	C0957	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	27,22
16.3.91	C0958	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	60,43
16.3.92	C0959	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=85mm (3")	UN	73,52
16.3.93	C0951	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	150,58
16.3.94	C0973	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	18,25
16.3.95	C0975	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	18,39
16.3.96	C0972	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	24,31
16.3.97	C0971	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	33,13
16.3.98	C0970	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	38,96
16.3.99	C0974	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	52,78
16.3.100	C0976	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	12,76
16.3.101	C0977	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	14,86
16.3.102	C0978	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	15,63
16.3.103	C0980	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	22,14
16.3.104	C0981	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	31,01
16.3.105	C0982	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	33,16
16.3.106	C0983	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	49,02
16.3.107	C0984	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=85mm (3")	UN	65,53
16.3.108	C0979	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	119,86
16.3.109	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	8,00
16.3.110	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	9,10
16.3.111	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	14,21
16.3.112	C1532	JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	28,01
16.3.113	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	33,96
16.3.114	C1530	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X75mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	37,88
16.3.115	C1533	JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA SOLD.	UN	26,23
16.3.116	C1529	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA SOLD.	UN	32,69
16.3.117	C1531	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X75mm - JUNTA SOLD.	UN	37,16
16.3.118	C1543	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm)	UN	8,73
16.3.119	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	9,41
16.3.120	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	10,90
16.3.121	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	20,47
16.3.122	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	21,83
16.3.123	C1545	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2" (60mm)	UN	32,38
16.3.124	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	59,61
16.3.125	C1546	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3" (85mm)	UN	57,72

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARI

ESD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.126	C1548	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)	UN	125,75
16.3.127	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	11,38
16.3.128	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	12,32
16.3.129	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	18,90
16.3.130	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	25,11
16.3.131	C1553	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	14,24
16.3.132	C1555	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	19,72
16.3.133	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	25,42
16.3.134	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	100,97
16.3.135	C1557	JOELHO PVC CINZA. P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	94,32
16.3.136	C1558	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"	UN	10,05
16.3.137	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	11,44
16.3.138	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD /ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	8,47
16.3.139	C1561	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	UN	14,19
16.3.140	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	9,41
16.3.141	C1567	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	10,83
16.3.142	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	10,02
16.3.143	C1563	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=32mmX3/4"	UN	14,51
16.3.144	C1564	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	8,08
16.3.145	C1565	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	8,87
16.3.146	C1566	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=40X32mm (1 1/4"X1")	UN	12,83
16.3.147	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	12,92
16.3.148	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	14,35
16.3.149	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	19,13
16.3.150	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	22,26
16.3.151	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	6,12
16.3.152	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UN	8,98
16.3.153	C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	10,85
16.3.154	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	21,05
16.3.155	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	30,81
16.3.156	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	35,95
16.3.157	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	26,13
16.3.158	C1580	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	27,15
16.3.159	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	32,65
16.3.160	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	39,85
16.3.161	C1578	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS	UN	79,25
16.3.162	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	32,03
16.3.163	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	39,58
16.3.164	C1581	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"X4")	UN	74,66
16.3.165	C1585	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	30,37
16.3.166	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	35,90
16.3.167	C1572	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	33,10
16.3.168	C1570	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	52,11
16.3.169	C1573	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=75mm(3") - JUNTA SOLD	UN	32,22

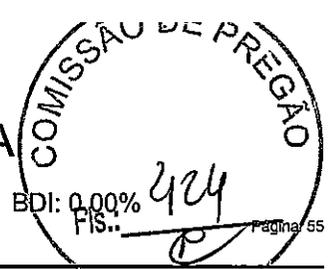
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.170	C1571	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA SOLD.	UN	52,01
16.3.171	C1720	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	4,64
16.3.172	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	5,14
16.3.173	C1719	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	6,26
16.3.174	C1718	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	10,76
16.3.175	C1717	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	11,32
16.3.176	C1722	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	16,97
16.3.177	C1721	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	25,02
16.3.178	C1723	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	32,72
16.3.179	C1725	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	43,31
16.3.180	C1726	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=20mmX1/2"	UN	7,02
16.3.181	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	7,52
16.3.182	C1728	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	3,77
16.3.183	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,99
16.3.184	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,84
16.3.185	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	8,23
16.3.186	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	9,20
16.3.187	C1733	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	15,44
16.3.188	C1734	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	22,70
16.3.189	C1735	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	40,56
16.3.190	C1736	LUVA PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	46,79
16.3.191	C1737	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	UN	6,02
16.3.192	C1738	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	6,58
16.3.193	C1739	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	6,34
16.3.194	C1740	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1"	UN	8,17
16.3.195	C1741	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	16,14
16.3.196	C1742	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50mmX1 1/2"	UN	19,91
16.3.197	C1752	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	5,62
16.3.198	C1751	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	6,42
16.3.199	C1753	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL C/ROSCA METÁLICA, D=25mmX1/2"	UN	7,36
16.3.200	C1743	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	UN	4,25
16.3.201	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	5,76
16.3.202	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	11,44
16.3.203	C1748	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=75X60mm ( 2 1/2"X2")	UN	20,40
16.3.204	C1749	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=85X60mm (3"X2")	UN	27,23
16.3.205	C1750	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=85X75mm (3"X2 1/2")	UN	33,10
16.3.206	C1746	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=110X75mm (4"X2 1/2")	UN	51,70
16.3.207	C1747	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=110X85mm (4"X3")	UN	48,35
16.3.208	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	6,23
16.3.209	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	7,57
16.3.210	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	12,17
16.3.211	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	15,89
16.3.212	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UN	36,15
16.3.213	C1756	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	8,71

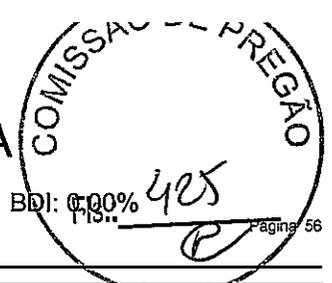
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSH



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.214	C1757	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	12,61
16.3.215	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	15,94
16.3.216	C1755	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6")-C/ANÉIS	UN	40,71
16.3.217	C1697	LUVA DUPLA OU DE CORRER PVC P/ESGOTO 40mm	UN	6,23
16.3.218	C1699	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	13,99
16.3.219	C1700	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	16,87
16.3.220	C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	23,69
16.3.221	C1702	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 50mm JUNTAS SOLDADAS	UN	12,85
16.3.222	C1703	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 75mm JUNTAS SOLDADAS	UN	16,43
16.3.223	C1701	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 100mm JUNTAS SOLDADAS	UN	23,64
16.3.224	C3582	MUTIRÃO MISTO - ADAPTADOR DE JUNTA ELÁSTICA P/SIFÃO METAL PVC P/ESGOTO D=40mm	UN	4,67
16.3.225	C3556	MUTIRÃO MISTO - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	11,54
16.3.226	C3585	MUTIRÃO MISTO - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	30,41
16.3.227	C3588	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	UN	7,31
16.3.228	C3589	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	UN	8,25
16.3.229	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	UN	18,57
16.3.230	C3559	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX3/4"	UN	8,82
16.3.231	C3557	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO 90 PVC SOLDÁVEL C/ROSCA D=25mmX1/2"	UN	5,57
16.3.232	C3558	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	UN	7,41
16.3.233	C3560	MUTIRÃO MISTO - LUVA PVC SOLDÁVEL AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	6,22
16.3.234	C3561	MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")	UN	4,90
16.3.235	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	M	4,52
16.3.236	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	7,85
16.3.237	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	11,32
16.3.238	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	20,27
16.3.239	C1827	NIPLE EM PVC C/ ROSCA DE 1 1/4"	UN	12,37
16.3.240	C1828	NIPLE EM PVC C/ ROSCA DE 2 1/2"	UN	22,22
16.3.241	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	38,50
16.3.242	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,16
16.3.243	C2143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"X3")	UN	14,88
16.3.244	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UN	52,95
16.3.245	C2153	REDUÇÃO PVC BRANCO/CINZA P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	24,21
16.3.246	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	19,20
16.3.247	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	14,50
16.3.248	C2149	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")	UN	36,82
16.3.249	C2152	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	27,29
16.3.250	C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	28,60
16.3.251	C2148	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	40,07
16.3.252	C2150	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS	UN	55,42
16.3.253	C2320	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UN	166,92
16.3.254	C2345	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	38,19
16.3.255	C2343	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	44,86
16.3.256	C2346	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	38,64

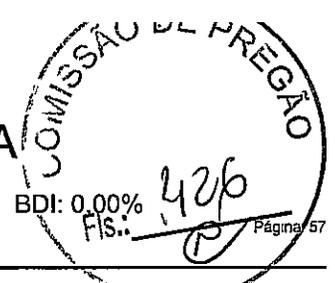
ANTONIA ELZA  
MEDEIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

ESD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.257	C2344	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	44,91
16.3.258	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	24,89
16.3.259	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	30,78
16.3.260	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	31,99
16.3.261	C2349	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")	UN	68,00
16.3.262	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	19,90
16.3.263	C2362	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	27,44
16.3.264	C2355	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	32,92
16.3.265	C2351	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	83,55
16.3.266	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	13,66
16.3.267	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	17,02
16.3.268	C2363	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-JUNTAS SOLD.	UN	26,20
16.3.269	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	32,46
16.3.270	C2352	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTAS SOLD.	UN	76,71
16.3.271	C2361	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	25,91
16.3.272	C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	31,40
16.3.273	C2354	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	50,87
16.3.274	C2357	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	72,59
16.3.275	C2364	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1/2" (20mm)	UN	9,64
16.3.276	C2371	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=3/4' (25mm)	UN	10,34
16.3.277	C2366	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1" (32mm)	UN	14,35
16.3.278	C2365	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm)	UN	28,11
16.3.279	C2368	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	24,19
16.3.280	C2367	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 2" (60mm)	UN	41,10
16.3.281	C2369	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	60,54
16.3.282	C2370	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	73,74
16.3.283	C2372	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	141,99
16.3.284	C2373	TÊ PVC CINZA C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm (6")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	195,06
16.3.285	C2375	TÊ PVC CINZA C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm (6")-JUNTAS SOLD.	UN	190,50
16.3.286	C2376	TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	124,47
16.3.287	C2377	TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	117,63
16.3.288	C2378	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=20mmX20mmX1/2"	UN	13,43
16.3.289	C2379	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4"	UN	13,60
16.3.290	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	7,29
16.3.291	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	7,65
16.3.292	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	9,30
16.3.293	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	16,98
16.3.294	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	18,19
16.3.295	C2385	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	32,15
16.3.296	C2386	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	58,51
16.3.297	C2387	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	79,97
16.3.298	C2388	TÊ PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	139,47
16.3.299	C2389	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	8,70
16.3.300	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	9,87

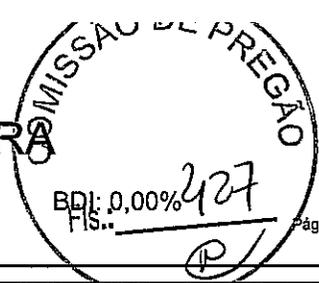
ANTÔNIA LILIA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE...

*Handwritten signature*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.301	C2391	TE PVC SOLD./ROSCA D=32mmX32mmX1"	UN	10,08
16.3.302	C2400	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UN	11,45
16.3.303	C2399	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 1"X3/4" (32X25mm)	UN	14,12
16.3.304	C2398	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UN	23,82
16.3.305	C2393	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	17,51
16.3.306	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	12,20
16.3.307	C2404	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	10,57
16.3.308	C2405	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	13,44
16.3.309	C2406	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=40X32mm (1 1/4"X1")	UN	18,64
16.3.310	C2407	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X20mm (1 1/2"X1/2")	UN	17,97
16.3.311	C2408	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X25mm (1 1/2"X3/4")	UN	16,91
16.3.312	C2409	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X32mm (1 1/2"X1")	UN	20,93
16.3.313	C2410	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40mm (1 1/2"X1 1/4")	UN	20,58
16.3.314	C2411	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X50mm (2 1/2"X1 1/2")	UN	51,04
16.3.315	C2412	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X60mm (2 1/2"X2")	UN	72,60
16.3.316	C2413	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=85X60mm (3"X2")	UN	70,97
16.3.317	C2414	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=85X75mm (3"X2 1/2")	UN	75,65
16.3.318	C2401	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X60mm (4"X2")	UN	107,84
16.3.319	C2402	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X75mm (4"X2 1/2")	UN	115,88
16.3.320	C2403	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X85mm (4"X3")	UN	128,72
16.3.321	C2341	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX25mmX1/2"	UN	9,94
16.3.322	C2342	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX32mmX3/4"	UN	13,96
16.3.323	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	10,44
16.3.324	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	11,59
16.3.325	C4824	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 100MM	UN	13,63
16.3.326	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	11,33
16.3.327	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	15,68
16.3.328	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	24,75
16.3.329	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	27,82
16.3.330	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	15,77
16.3.331	C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	M	24,17
16.3.332	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	26,80
16.3.333	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	41,47
16.3.334	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	73,59
16.3.335	C2602	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")	M	76,76
16.3.336	C2603	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	104,87
16.3.337	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	39,99
16.3.338	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	M	57,83
16.3.339	C2613	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA C/ANÉIS	M	71,30
16.3.340	C2614	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	72,87
16.3.341	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	8,10
16.3.342	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	11,28
16.3.343	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	17,59

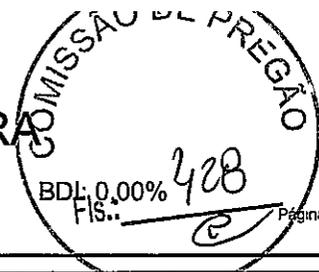
CEMEIDA DA SILVA M  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.344	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	24,56
16.3.345	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	M	30,28
16.3.346	C2609	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 2" (60mm)	M	41,23
16.3.347	C2608	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 2 1/2" (75mm)	M	61,87
16.3.348	C2610	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	78,24
16.3.349	C2612	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)	M	92,36
16.3.350	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	5,20
16.3.351	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	6,26
16.3.352	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	9,53
16.3.353	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	14,20
16.3.354	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	16,64
16.3.355	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	24,66
16.3.356	C2621	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	M	38,29
16.3.357	C2622	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	M	46,80
16.3.358	C2623	TUBO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	M	66,99
16.3.359	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	14,94
16.3.360	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	16,71
16.3.361	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	22,47
16.3.362	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	27,66
16.3.363	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	31,71
16.3.364	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	43,37
16.3.365	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	63,81
16.3.366	C2632	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=85MM(3")	M	72,60
16.3.367	C2630	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=110mm(4")	M	100,16
16.3.368	C2648	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	4,47
16.3.369	C2652	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	5,05
16.3.370	C2647	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	6,12
16.3.371	C2646	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	9,57
16.3.372	C2645	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	10,05
16.3.373	C2650	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	15,15
16.3.374	C2651	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	31,43
16.3.375	C2649	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	26,40
16.3.376	C2653	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	76,29
16.3.377	C2654	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	4,08
16.3.378	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	4,41
16.3.379	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	5,20
16.3.380	C2657	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	8,51
16.3.381	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	9,28
16.3.382	C2659	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	14,67
16.3.383	C2660	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	25,91
16.3.384	C2661	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	35,10
16.3.385	C2662	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	57,99
16.4	TUBOS E CONEXÕES DE PRFV			216,92
16.4.1	C4188	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 300mm		11,63

ANTONIO  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

PSA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%  
Fis.: 429  
Página: 60



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.4.2	C4189	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 350mm	M	12,19
16.4.3	C4190	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 400mm	M	13,92
16.4.4	C4191	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 450mm	M	14,66
16.4.5	C4192	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 500mm	M	15,42
16.4.6	C4193	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 600mm	M	17,02
16.4.7	C4194	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 700mm	M	19,17
16.4.8	C4195	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 800mm	M	23,08
16.4.9	C4196	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 900mm	M	25,93
16.4.10	C4197	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 1000mm	M	29,28
16.4.11	C4198	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 1200mm	M	34,62
<b>16.5</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE CERÂMICA</b>			<b>231,16</b>
16.5.1	C0235	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 100mm	M	4,87
16.5.2	C0239	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D=150mm	M	6,27
16.5.3	C0236	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 200mm	M	7,57
16.5.4	C0237	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 250mm	M	10,13
16.5.5	C0238	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 300mm	M	12,55
16.5.6	C0240	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 100mm	M	13,43
16.5.7	C0241	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 150mm	M	15,17
16.5.8	C0242	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 200mm	M	17,96
16.5.9	C0243	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 250mm	M	24,42
16.5.10	C0244	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 300mm	M	30,92
16.5.11	C0245	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 350mm	M	39,42
16.5.12	C0246	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 400mm	M	48,45
<b>16.6</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO</b>			<b>2.161,42</b>
16.6.1	C0305	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JUNTA ARGAMASSADA, D=150mm	M	16,37
16.6.2	C0306	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JUNTA ARGAMASSADA, D=200mm	M	21,79
16.6.3	C0298	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 300mm	M	28,15
16.6.4	C0299	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 400mm	M	43,90
16.6.5	C0300	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=500mm	M	60,39
16.6.6	C0301	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=600mm	M	75,90
16.6.7	C0302	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 700mm	M	94,92
16.6.8	C0303	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 800mm	M	111,86
16.6.9	C0304	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 900mm	M	138,18
16.6.10	C0293	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	176,72
16.6.11	C0294	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1200mm	M	235,49
16.6.12	C0295	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=1500mm	M	297,81
16.6.13	C0296	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1750mm	M	378,74
16.6.14	C0297	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=2000mm	M	481,20
<b>16.7</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE COBRE</b>			<b>4.805,27</b>
16.7.1	C1007	CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	11,90
16.7.2	C1008	CURVA COBRE OU BRONZE D= 22mm (3/4")	UN	19,20
16.7.3	C1009	CURVA COBRE OU BRONZE D= 28mm (1")	UN	22,67
16.7.4	C1010	CURVA COBRE OU BRONZE D= 35mm (1 1/4")	UN	31,31
16.7.5	C1011	CURVA COBRE OU BRONZE D= 42mm (1 1/2")	UN	49,03

ANTONIA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.7.6	C1012	CURVA COBRE OU BRONZE D= 54mm (2")	UN	74,83
16.7.7	C1013	CURVA COBRE OU BRONZE D= 66mm (2 1/2")	UN	207,56
16.7.8	C1014	CURVA COBRE OU BRONZE D= 79mm (3")	UN	248,86
16.7.9	C1015	CURVA COBRE OU BRONZE D=104mm (4")	UN	517,01
16.7.10	C2332	TÊ COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	9,78
16.7.11	C2333	TÊ COBRE OU BRONZE D= 22mm (3/4")	UN	13,50
16.7.12	C2334	TÊ COBRE OU BRONZE D= 28mm (1")	UN	17,93
16.7.13	C2335	TÊ COBRE OU BRONZE D= 35mm (1 1/4")	UN	36,77
16.7.14	C2336	TÊ COBRE OU BRONZE D= 42mm (1 1/2")	UN	44,61
16.7.15	C2337	TÊ COBRE OU BRONZE D= 54mm (2")	UN	76,83
16.7.16	C2338	TÊ COBRE OU BRONZE D= 66mm (2 1/2")	UN	198,45
16.7.17	C2339	TÊ COBRE OU BRONZE D= 79mm (3")	UN	302,29
16.7.18	C2340	TÊ COBRE OU BRONZE D=104mm (4")	UN	638,54
16.7.19	C2565	TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E	M	17,20
16.7.20	C2566	TUBO COBRE D= 22mm (3/4") CLASSE E	M	28,56
16.7.21	C2567	TUBO COBRE D= 28mm (1") CLASSE E	M	35,03
16.7.22	C2568	TUBO COBRE D= 35mm (1 1/4") CLASSE E	M	51,07
16.7.23	C2569	TUBO COBRE D= 42mm (1 1/2") CLASSE E	M	66,61
16.7.24	C2570	TUBO COBRE D= 54mm (2") CLASSE E	M	96,78
16.7.25	C2571	TUBO COBRE D= 66mm (2 1/2") CLASSE E	M	134,18
16.7.26	C2572	TUBO COBRE D= 79mm (3") CLASSE E	M	192,20
16.7.27	C2573	TUBO COBRE D=104mm (4") CLASSE E	M	279,21
16.7.28	C2574	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	M	35,72
16.7.29	C2575	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 22mm (3/4") CLASSE E	M	52,37
16.7.30	C2576	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 28mm (1") CLASSE E	M	63,22
16.7.31	C2577	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 35mm (1 1/4") CLASSE E	M	87,06
16.7.32	C2578	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 42mm (1 1/2") CLASSE E	M	106,25
16.7.33	C2579	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 54mm (2") CLASSE E	M	152,42
16.7.34	C2580	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 66mm (2 1/2") CLASSE E	M	209,30
16.7.35	C2581	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 79mm (3") CLASSE E	M	277,61
16.7.36	C2582	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D=104mm (4") CLASSE E	M	399,41
16.8	REGISTROS E VÁLVULAS			10.663,19
16.8.1	C3599	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm (3/4")	UN	35,65
16.8.2	C3600	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	26,63
16.8.3	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	42,07
16.8.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	43,49
16.8.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	58,49
16.8.6	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	83,38
16.8.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	98,04
16.8.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	125,68
16.8.9	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	245,06
16.8.10	C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	UN	330,09
16.8.11	C2164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=100mm (4")	UN	590,78
16.8.12	C2165	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	77,84

ANTONIA LILIA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA

FSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
BDI: 0,00%  
Fls.: 431  
Página: 62

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.8.13	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	82,95
16.8.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	97,12
16.8.15	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	138,30
16.8.16	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	149,61
16.8.17	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	77,36
16.8.18	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	79,37
16.8.19	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	84,32
16.8.20	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	35,49
16.8.21	C2173	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO D= 65mm (2 1/2")	UN	537,21
16.8.22	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	52,80
16.8.23	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	52,80
16.8.24	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	UN	70,43
16.8.25	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	UN	100,66
16.8.26	C2174	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2"	UN	110,76
16.8.27	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	191,35
16.8.28	C3695	REGISTRO GLOBO EM BRONZE ROSC. DE 3/4"	UN	62,56
16.8.29	C3714	REGISTRO GLOBO EM BRONZE ROSC. DE 1"	UN	70,61
16.8.30	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	187,12
16.8.31	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	274,68
16.8.32	C2686	VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO .ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	UN	143,80
16.8.33	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	595,24
16.8.34	C2688	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 15mm (1/2")	UN	43,38
16.8.35	C2689	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	48,06
16.8.36	C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1")	UN	51,32
16.8.37	C2691	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	81,16
16.8.38	C2692	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 40mm (1 1/2")	UN	84,81
16.8.39	C2693	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 50mm (2")	UN	114,20
16.8.40	C2694	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 65mm (2 1/2")	UN	191,91
16.8.41	C2695	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 80mm (3")	UN	249,15
16.8.42	C2696	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=100mm (4")	UN	420,60
16.8.43	C4775	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM	UN	153,79
16.8.44	C2707	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 15mm (1/2")	UN	57,67
16.8.45	C2708	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 20mm (3/4")	UN	66,25
16.8.46	C2709	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 25mm (1")	UN	83,75
16.8.47	C2710	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 32mm (1 1/4")	UN	126,66
16.8.48	C2711	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 40mm (1 1/2")	UN	138,35
16.8.49	C2712	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 50mm (2")	UN	182,74
16.8.50	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	UN	259,13
16.8.51	C2714	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 80mm (3")	UN	343,58
16.8.52	C2706	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 100mm (4")	UN	522,91
16.8.53	C2697	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 15mm (1/2")	UN	57,67
16.8.54	C2698	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 20mm (3/4")	UN	66,25
16.8.55	C2699	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 25mm (1")	UN	83,75
16.8.56	C2700	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 32mm (1 1/4")	UN	126,66

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA REG. E RA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSO



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
(BDI: 0,00%)  
Fls.: 432  
Página 63

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.8.57	C2701	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 40mm (1 1/2")	UN	138,35
16.8.58	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 50mm (2")	UN	182,74
16.8.59	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	259,13
16.8.60	C2704	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 80mm (3")	UN	343,58
16.8.61	C2705	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=100mm (4")	UN	522,91
16.8.62	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	192,11
16.8.63	C3715	VÁLVULA MOTORIZADA DE 2 VIAS ROSC. DE 3/4"	UN	252,41
16.8.64	C3716	VÁLVULA MOTORIZADA DE 2 VIAS ROSC. DE 1"	UN	266,47
<b>16.9</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>			<b>31.373,25</b>
16.9.1	C0091	APARELHO MISTURADOR P/PIA TIPO MESA	UN	310,64
16.9.2	C0092	APARELHO MISTURADOR P/PIA TIPO PAREDE	UN	248,62
16.9.3	C0225	ARMÁRIO DE EMBUTIR C/ESPELHO (45x60)cm	UN	118,90
16.9.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	592,86
16.9.5	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	437,94
16.9.6	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	355,51
16.9.7	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	259,46
16.9.8	C0351	BACIA TURCA DE LOUÇA BRANCA	UN	590,16
16.9.9	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	666,38
16.9.10	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	878,63
16.9.11	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	392,13
16.9.12	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	237,08
16.9.13	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	284,73
16.9.14	C0358	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	819,99
16.9.15	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	171,64
16.9.16	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	742,35
16.9.17	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	798,35
16.9.18	C3670	BANHEIRA HOSPITALAR C/ TAMPO E CUBA DE AÇO INOX DIMENSÃO 1800X600MM	UN	1.732,93
16.9.19	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	1.899,88
16.9.20	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	40,35
16.9.21	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	45,26
16.9.22	C0599	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO	UN	271,85
16.9.23	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	127,98
16.9.24	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	91,86
16.9.25	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,03
16.9.26	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	814,18
16.9.27	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	287,45
16.9.28	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	313,65
16.9.29	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	315,39
16.9.30	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	249,25
16.9.31	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	62,43
16.9.32	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	18,93
16.9.33	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	7,81
16.9.34	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	400,49
16.9.35	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	82,85

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE...

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.9.36	C3669	LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA C/ CUBA FLEXÍVEL E CHUVEIRO P/ LABORATÓRIO	UN	1.142,85
16.9.37	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	219,39
16.9.38	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	458,91
16.9.39	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	346,94
16.9.40	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	215,26
16.9.41	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	189,59
16.9.42	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	668,20
16.9.43	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	360,76
16.9.44	C3593	MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UN	189,16
16.9.45	C3596	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	90,23
16.9.46	C3597	MUTIRÃO MISTO - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS	UN	149,66
16.9.47	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	94,31
16.9.48	C3594	MUTIRÃO MISTO - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA	UN	123,67
16.9.49	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	203,01
16.9.50	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	460,96
16.9.51	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	596,59
16.9.52	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	779,80
16.9.53	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1.336,40
16.9.54	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1.042,26
16.9.55	C3020	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2.164,91
16.9.56	C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	UN	108,26
16.9.57	C3021	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	171,30
16.9.58	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	56,30
16.9.59	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	28,72
16.9.60	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	47,33
16.9.61	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	37,82
16.9.62	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	67,85
16.9.63	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	40,12
16.9.64	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,5X15)cm	UN	52,20
16.9.65	C2254	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	55,30
16.9.66	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	32,22
16.9.67	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	112,07
16.9.68	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	117,14
16.9.69	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	21,57
16.9.70	C2294	SUPORTE DE MÁRMORE P/FILTROS	UN	68,02
16.9.71	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	409,07
16.9.72	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	529,08
16.9.73	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	155,75
16.9.74	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	UN	136,36
16.9.75	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	UN	533,53
16.9.76	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1.150,43
16.9.77	C2313	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m	UN	191,60

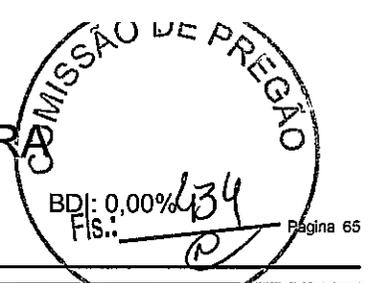
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOTIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSI



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.9.78	C2496	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	342,08
16.9.79	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	149,46
16.9.80	C2503	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	519,71
16.9.81	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	90,38
16.9.82	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	95,09
16.9.83	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	49,17
16.9.84	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	27,89
16.9.85	C3998	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	184,37
16.9.86	C3999	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ PIA DE COZINHA	UN	223,67
16.9.87	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	57,60
<b>16.10</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>95.788,26</b>
16.10.1	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	1.625,99
16.10.2	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	47,85
16.10.3	C0100	AQUECEDOR À GÁS EM CAIXA DE FERRO ESMALTADO	UN	2.977,40
16.10.4	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	66,09
16.10.5	C0385	BATERIA SELADA 12V/7.5AH, P/LUMINÁRIAS AUTÔNOMAS	UN	237,75
16.10.6	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	241,72
16.10.7	C1802	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/4 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	584,28
16.10.8	C0442	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	530,62
16.10.9	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	542,32
16.10.10	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	835,34
16.10.11	C0444	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1.034,21
16.10.12	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1.284,33
16.10.13	C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1.393,80
16.10.14	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1.884,53
16.10.15	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	2.531,42
16.10.16	C0449	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 15 CV	UN	2.809,42
16.10.17	C0451	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 20 CV	UN	4.280,92
16.10.18	C0450	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 25 CV	UN	5.131,65
16.10.19	C0455	BOMBA INJETORA DE 1/3 CV, MONOFÁSICA, INCL.MAT. SUCÇÃO	UN	1.023,38
16.10.20	C0454	BOMBA INJETORA DE 1/2 CV, MONOFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.050,98
16.10.21	C0459	BOMBA INJETORA DE 3/4 CV, MONOFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.228,89
16.10.22	C0453	BOMBA INJETORA DE 1 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.387,59
16.10.23	C0452	BOMBA INJETORA DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.638,83
16.10.24	C0457	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.757,89
16.10.25	C0456	BOMBA INJETORA DE 2 1/2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.808,61
16.10.26	C0458	BOMBA INJETORA DE 3 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	1.892,61
16.10.27	C0460	BOMBA INJETORA DE 7.5 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCÇÃO	UN	2.857,05
16.10.28	Ç0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1 5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	772,45
16.10.29	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	7.693,72
16.10.30	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	UN	15.344,91
16.10.31	C0731	CENTRAL ALARME P/18 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	UN	23.020,27
16.10.32	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	331,30
16.10.33	C4385	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	83,59

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FON



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



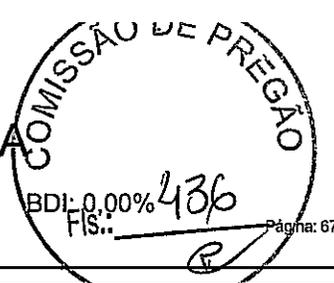
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.10.34	C4589	EXTINTOR EM CARRETA, CAP. 50KG - PO QUIMICO	UN	2.635,00
16.10.35	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	179,83
16.10.36	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	596,10
16.10.37	C1368	FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL (INSTALADO)	UN	186,20
16.10.38	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	645,78
16.10.39	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	871,97
16.10.40	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	202,75
16.10.41	C2291	SPRINKLERS CROMADO (INSTALADO)	UN	45,22
16.10.42	C2292	SPRINKLERS EM BRONZE (INSTALADO)	UN	47,99
16.10.43	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	32,77
16.10.44	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	42,31
16.10.45	C2499	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	62,84
16.10.46	C2500	TORNEIRA DE BÓIA D= 40mm (1 1/2")	UN	61,33
16.10.47	C2501	TORNEIRA DE BÓIA D= 50mm (2")	UN	100,29
16.10.48	C2507	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	146,18
<b>16.11</b>	<b>POÇOS E CAIXAS</b>			<b>107.228,31</b>
16.11.1	C0011	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	M	168,57
16.11.2	C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	M	345,51
16.11.3	C0013	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1200mm	M	459,66
16.11.4	C0232	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	184,40
16.11.5	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	UN	217,83
16.11.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	437,50
16.11.7	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	180,92
16.11.8	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	229,96
16.11.9	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	57,99
16.11.10	C4381	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	323,48
16.11.11	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	113,40
16.11.12	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	206,79
16.11.13	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	323,32
16.11.14	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	452,64
16.11.15	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	176,08
16.11.16	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	348,90
16.11.17	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	502,56
16.11.18	C0608	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	658,30
16.11.19	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	156,16
16.11.20	C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	450,08
16.11.21	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	127,63
16.11.22	C0614	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo	UN	475,24
16.11.23	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	150,48
16.11.24	C0623	CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m	UN	3.921,18
16.11.25	C0637	CAIXA DE PITOMETRIA (1.30 X 1.30)m	UN	1.287,44
16.11.26	C0638	CAIXA DE PITOMETRIA (1.50 X 1.50)m	UN	1.732,93

ANTONIA ALZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACQUIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	C�DIGO	DESCRI�O	UNIDADE	PRE�O UNIT�RIO
16.11.27	C0639	CAIXA EM ALVENARIA 1 VEZ, S/TAMPA, CINTA ARM., FUNDO CONC. (4.80 X 1.50)m	UN	4.204,51
16.11.28	C0640	CAIXA EM ALVENARIA C/DOSADOR A NIVEL CONSTANTE	UN	1.224,34
16.11.29	C0641	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO BRITA (1.0 X 1.0)m	UN	723,86
16.11.30	C0642	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	UN	600,82
16.11.31	C0643	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO CONCRETO (1.20 X 1.20)m	UN	887,47
16.11.32	C0644	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO LAJE (1.60 X 1.30)m FILTRO	UN	934,22
16.11.33	C0645	CAIXA INSPE�O EM AN�IS D=600mm, P/REDE CONDOM�NIO (0.50<h<0.80)m	UN	139,71
16.11.34	C0646	CAIXA INSPE�O EM AN�IS D=800mm, P/REDE CONDOM.(1.00<h<=1.50)m	UN	317,21
16.11.35	C0647	CAIXA INSPE�O EM AN�IS D=800mm, P/REDE CONDOMI.0,80<h<1,00m	UN	222,71
16.11.36	C0648	CAIXA INSPE�O NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO	UN	472,68
16.11.37	C0649	CAIXA INSPE�O NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADR�O CAGECE	UN	250,97
16.11.38	C3411	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O DN AT� 200mm	UN	706,47
16.11.39	C3412	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O 200<DN<=500mm	UN	2.220,14
16.11.40	C3413	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O 500<DN<=700mm	UN	3.390,37
16.11.41	C3414	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O 700<DN<=900mm	UN	4.235,85
16.11.42	C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O, DN AT� 200mm	UN	467,15
16.11.43	C0650	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O, 200<DN<=500mm	UN	1.980,82
16.11.44	C0651	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O, 500<DN<=700mm	UN	2.996,54
16.11.45	C0652	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACI�O, 700<DN<=900mm	UN	3.824,96
16.11.46	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	27,27
16.11.47	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	32,12
16.11.48	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	39,91
16.11.49	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	36,95
16.11.50	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	38,18
16.11.51	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	48,02
16.11.52	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	47,13
16.11.53	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	63,08
16.11.54	C4930	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	77,18
16.11.55	C4382	CAIXA SIFONADA DE �LEO 20 cm REBOCADA C/ TAMPA	UN	675,26
16.11.56	C0612	ESCAVA�O MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN	61,16
16.11.57	C2816	EXECU�O COMPLETA DE TIL (LAJE DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO)	UN	235,58
16.11.58	C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	506,64
16.11.59	C3583	MUTIR�O MISTO - CAIXA DE GORDURA/SAB�O PR� MOLDADA	UN	50,73
16.11.60	C2907	PO�O DE VISITA, C/AN�IS DE CONCRETO, PROF. AT� 1.00m, D= 600mm	UN	369,76
16.11.61	C2908	PO�O DE VISITA, C/AN�IS DE CONCRETO, PROF. AT� 1.50m, D=1000mm	UN	969,52
16.11.62	C2909	PO�O DE VISITA, C/AN�IS DE CONCRETO, PROF. AT� 1.50m, D=1200mm	UN	1.207,37
16.11.63	C4572	PO�O DE VISITA PR�-MOLDADO PARA GALERIA DE �GUAS PLUVIAIS � 1,0 m E PROFUNDIDADE 2,0m	UN	1.831,84

ANTONIELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA-PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.11.64	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	26.500,00
16.11.65	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	21.595,03
16.11.66	C4573	POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 2,0 m E PROFUNDIDADE 3,0m	UN	2.250,25
16.11.67	C4574	POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 1,0 m E PROFUNDIDADE 4,0m	UN	2.686,90
16.11.68	C4312	SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO COM D=600mm	UN	481,18
16.11.69	C4328	SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO C/ D=800 mm	UN	589,94
16.11.70	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	55,33
16.11.71	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	88,54
16.11.72	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	166,00
16.11.73	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	81,34
16.11.74	C4609	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80 x 0,80 x 0,15 m)	UN	106,24
16.11.75	C4611	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,90 x 0,90 x 0,15 m)	UN	134,46
16.11.76	C4612	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	UN	166,00
16.11.77	C4216	TAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA REGISTRO (70x70x12cm)	UN	66,31
16.11.78	C4399	TANQUE P/ RECOLHIMENTO DE ÓLEO EM ALVENARIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.453,34
<b>16.12</b>	<b>GRADEAMENTO, COMPORTA, VERTEDOIRO E CALHAS</b>			<b>42.351,57</b>
16.12.1	C0663	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.906,74
16.12.2	C0664	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:6"(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.524,15
16.12.3	C0665	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:9"(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4.284,13
16.12.4	C4742	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:12" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	9.441,76
16.12.5	C4743	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.906,74
16.12.6	C4744	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:6" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.524,15
16.12.7	C4745	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:9" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4.284,13
16.12.8	C4746	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:12" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	9.441,76
16.12.9	C0823	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	M2	415,15
16.12.10	C0824	COMPORTA EM MADEIRA TRATADA C/ÓLEO DE LINHAÇA, CALHA ALUMÍNIO	M2	146,00
16.12.11	C2734	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=1.50m, PADRÃO CAGECE	UN	322,66
16.12.12	C2735	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=2.20m, PADRÃO CAGECE	UN	467,38
16.12.13	C2736	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=2.80m, PADRÃO CAGECE	UN	981,00
16.12.14	C2737	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=3.20m, PADRÃO CAGECE	UN	1.136,00
16.12.15	C2815	GRADE DE PVC DE 25 mm P/ CAIXA DE NÍVEL	UN	238,26
16.12.16	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	863,07
16.12.17	C2839	GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4" X 1/2"	M2	1.040,52
16.12.18	C2981	VERTEDOIRO EM MADEIRA DE LEI TRATADA C/ÓLEO DE LINHAÇA	M2	92,14
16.12.19	C2982	VERTEDOIRO TRIANGULAR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 3/16" (50x40)cm	UN	102,52
16.12.20	C2983	VERTEDOIRO TRIANGULAR EM FIBRA E CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	M2	233,31
<b>16.13</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			<b>1.463,15</b>
16.13.1	C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	UN	121,69

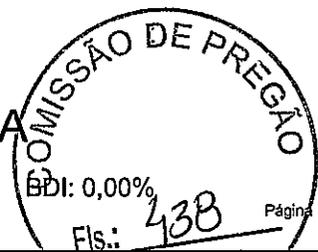
ANTÔNIA ELZA UN  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FOI



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.13.2	C3415	CAIXA EM ALVENARIA PARA LIGAÇÃO D'ÁGUA 1 1/2" E 2"	UN	400,46
16.13.3	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	45,58
16.13.4	C3739	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, COM REBOCO E PINTURA A CAL (SEM MATERIAL)	UN	14,62
16.13.5	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	40,73
16.13.6	C4813	LIGAÇÃO PREDIAL MND COM USO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA TIPO MOLE, INCLUSIVE RAMAL	UN	381,22
16.13.7	C3740	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 40mm	M	9,53
16.13.8	C3741	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm	M	18,80
16.13.9	C2911	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	M	17,71
16.13.10	C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	18,40
16.13.11	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	M	10,97
16.13.12	C2913	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	71,13
16.13.13	C2914	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	71,26
16.13.14	C2915	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, S/PAVIMENTO	M	57,64
16.13.15	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	75,28
16.13.16	C2917	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	55,20
16.13.17	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	52,93
16.14	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>			<b>568.290,52</b>
16.14.1	C3435	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(54x54cm) DE POÇOS, ÁREA NÃO INUNDÁVEL	UN	534,82
16.14.2	C3433	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(108x108cm), POÇOS ÁREA NÃO INUNDÁVEL	UN	864,61
16.14.3	C3434	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	2.082,15
16.14.4	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	21,98
16.14.5	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	13,56
16.14.6	C1248	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	580,49
16.14.7	C4846	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 10,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIESTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	164.246,24
16.14.8	C4847	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 15,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIESTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	182.985,75
16.14.9	C4848	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 20,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIESTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	207.236,87
16.14.10	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	3.234,25
16.14.11	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2.139,86
16.14.12	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	153,51
16.14.13	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	112,54
16.14.14	C2852	LAJE C/FURO EXCÊNTRICO DE 600 MM P/POÇO DE VISITA D= 1000mm	UN	140,15
16.14.15	C2853	LAJE C/FURO EXCÊNTRICO DE 600 MM P/POÇO DE VISITA D=1200mm	UN	171,03
16.14.16	C2854	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	UN	202,88
16.14.17	C2856	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D=1000mm	UN	352,05
16.14.18	C2855	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D=1200mm	UN	419,34
16.14.19	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	182,00
16.14.20	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	168,89
16.14.21	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	174,37
16.14.22	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	180,72

ANTONIA ALTA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA/PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.14.23	C4020	VASO DE EQUALIZAÇÃO DE 400 L	UN	2.092,46
16.15	<b>INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO</b>			<b>46.435,90</b>
16.15.1	C3465	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	5.644,12
16.15.2	C3463	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA:TRILHO,TROLLEY / TALHA MANUAL 1,0 T	UN	6.060,12
16.15.3	C3464	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA:TRILHO,TROLLEY / TALHA MANUAL 2,0 T	UN	6.404,12
16.15.4	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	488,70
16.15.5	C3416	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	UN	1.466,91
16.15.6	C3418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 À 15 CV	UN	3.011,60
16.15.7	C3419	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 À 50 CV	UN	3.369,50
16.15.8	C3420	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 50 À 100 CV	UN	5.457,19
16.15.9	C3421	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 100 À 200 CV	UN	6.430,04
16.15.10	C3422	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 200 À 500 CV	UN	8.103,60
16.16	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			<b>208.534,90</b>
16.16.1	C4907	ADICIONAL PARA ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL	UN	15,32
16.16.2	C4867	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO "DESINCRUSTANTE" EM POÇO	L	44,06
16.16.3	C4855	CESTO DE LIMPEZA EM AÇO INOX PARA GRADE DE ENTRADA DO POÇO DE SUÇÃO D=70X30X30CM	UN	717,18
16.16.4	C4856	CESTO TIPO BANDEJA COM ESTRUTURA PARA IÇAMENTO E TUBO GUIA EM AÇO INOX	UN	797,61
16.16.5	C4854	COLOCAÇÃO DE MATERIAL PARA LEITO SECAGEM	M3	77,60
16.16.6	C4909	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA REGULARIZAÇÃO DA FRAUDE NÃO EFETIVADA	UN	9,08
16.16.7	C4908	DESLOCAMENTO DE VEICULO PARA REGULARIZAÇÃO DA FRAUDE NÃO EFETIVADA	UN	13,26
16.16.8	C3462	DESMONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS, RESERVATÓRIO ELEVADO	UN	2.070,40
16.16.9	C4865	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E = 5cm SOBRE LEITO DE SECAGEM	M2	35,68
16.16.10	C3523	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE FIBRA DE 2,50mX1,20m, ESP. 3mm P/ FLOCULADOR	M2	123,12
16.16.11	C4862	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 6mm P/ FLOCULADOR	M2	146,19
16.16.12	C4863	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 10mm P/ FLOCULADOR	M2	509,58
16.16.13	C4864	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 25mm P/ FLOCULADOR	M2	763,41
16.16.14	C4577	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	M2	159,95
16.16.15	C4578	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA ISOFTÁLICA e = 3,00mm	M2	205,76
16.16.16	C4905	IDENTIFICAÇÃO DE DERIVAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, REMOÇÃO DA DERIVAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	16,37
16.16.17	C4904	IDENTIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO INVERTIDO, DESCONECTADO OU RETIRADO, ADEQUAÇÃO DO HIDRÔMETRO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	12,03
16.16.18	C4906	IDENTIFICAÇÃO DE RELIGAÇÃO CLANDESTINA, REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	16,37
16.16.19	C4903	IDENTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO LACRE DA LIGAÇÃO, RECOLOCAÇÃO DO LACRE NA LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	9,69
16.16.20	C4902	IDENTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO OU DO LACRE DO HIDROMETRO, SUBSTITUIÇÃO DO HIDROMETRO VIOLADO E APLIAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	12,03
16.16.21	C4900	IDENTIFICAÇÃO E RETIRDA DO BY-PASS E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	103,50
16.16.22	C4901	IDENTIFICAÇÃO E SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	94,70
16.16.23	C3471	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA, KIT'S, PÇS VAZÃO ATÉ 50 m3/h	UN	6.031,20
16.16.24	C3473	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA, KIT'S, PÇS VAZÃO 95,01 À 230 m3/h	UN	15.168,00
16.16.25	C3502	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERAÇÃO	UN	2.186,88

ANTONIO DE ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.16.26	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	UN	1.504,20
16.16.27	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UN	2.447,55
16.16.28	C3498	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 10,01 À 20 l/s	UN	6.367,06
16.16.29	C3499	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 20,01 À 40 l/s	UN	12.498,54
16.16.30	C3500	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 40,01 À 60 l/s	UN	22.492,36
16.16.31	C3501	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 60,01 À 90 l/s	UN	29.086,92
16.16.32	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	UN	1.032,68
16.16.33	C3491	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP DE 100,01 À 300 M3	UN	1.549,78
16.16.34	C3492	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP DE 300,01 À 600 M3	UN	2.068,40
16.16.35	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	UN	1.821,40
16.16.36	C3493	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 50,01 À 100 M3	UN	3.066,96
16.16.37	C3494	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 100,01 À 300 M3	UN	4.270,12
16.16.38	C3525	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS EM FLOCULADOR/DECANTADOR	UN	2.999,68
16.16.39	C3495	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 300,01 À 600 M3	UN	6.006,73
16.16.40	C3461	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS, AERADOR BANDEJA	UN	2.999,68
16.16.41	C3472	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA, KIT'S, PÇS VAZÃO 50,01 À 95 m3/h	UN	12.062,40
16.16.42	C3503	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ETE - REATOR E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CJ	37.190,44
16.16.43	C3524	RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO DOS FLOCULADORES	M2	201,05
16.16.44	C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	UN	4.679,96
16.16.45	C4613	TMND PARA TUBO 500<DN<=800mm	M	5.173,45
16.16.46	C4614	TMND PARA TUBO 800<DN<=1200mm	M	8.155,90
16.16.47	C4615	TMND PARA TUBO 1200<DN<=1500mm	M	11.403,54
16.16.48	C4812	TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM REDE EXISTENTE	UN	117,13
16.17	<b>INSTALAÇÕES DIVERSAS</b>			<b>103.445,09</b>
16.17.1	C3509	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-01 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	579,19
16.17.2	C3510	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-02 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	866,70
16.17.3	C3511	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-03 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	797,79
16.17.4	C3457	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DAS ELEVATÓRIAS	UN	2.408,64
16.17.5	C4857	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS DE LEITO DRENANTE	UN	248,32
16.17.6	C4868	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C VAZÃO DE 90,01 A 200L/S	UN	43.859,88
16.17.7	C4869	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C VAZÃO DE 200,01 À 350L/S	UN	54.664,82
16.17.8	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	19,75
17	<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			<b>20.659,46</b>
17.1	<b>INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>			<b>571,75</b>
17.1.1	C2718	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE	UN	49,13
17.1.2	C2844	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1§ COMPART. (CASO H), RECUO (CASO G)	UN	40,28
17.1.3	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	50,40
17.1.4	C2846	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	UN	113,87
17.1.5	C2847	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO	UN	158,44
17.1.6	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	26,13
17.1.7	C2956	SUBST. DE HIDRÔMETRO DA CALÇADA P/ PADRÃO CASO: A, B, C OU D C/ CAIXA	UN	50,27
17.1.8	C2957	SUBST. DE HIDRÔMETRO CAVALETE MONTADO C/RECUP. CALÇADA/MURO (CASO F)	UN	24,03

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
17.1.9	C2958	SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM CAVALETE MONTADO (CASO E,N)	UN	13,64
17.1.10	C2963	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO PVC 3/4" NO CAVALETE	UN	9,90
17.1.11	C4201	SUBSTITUIÇÃO DE KIT CAVALETE (CASO E, N) CALÇADA / MURO (CASO F)	UN	13,61
17.1.12	C4202	SUBSTITUIÇÃO DE KIT CAVALETE MONTADO C/ RECUP. CALÇADA / MURO (CASO F)	UN	22,05
<b>17.2</b>	<b>CORTE E SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO</b>			<b>1.287,85</b>
17.2.1	C0029	ADICIONAL DE LIGAÇÃO D'ÁGUA EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	40,52
17.2.2	C0030	ADICIONAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	52,37
17.2.3	C0031	ADICIONAL DE SUPRESSÃO EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	33,39
17.2.4	C3430	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	44,98
17.2.5	C4593	CORTE DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DE MODO SIMPLES OU AGRAVADO E RELIGAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	38,93
17.2.6	C4897	CORTE E BISELAMENTO EM EXTREMIDADES P/TUBOS EM AÇO DESVIO DE 0 A 15°	UN	126,15
17.2.7	C4594	CORTE E RELIGAÇÃO COM CHIBÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	65,84
17.2.8	C4204	CORTE EM TUBULAÇÃO DE F°F° P/ LIGAÇÃO EM NOVO PV	UN	135,79
17.2.9	C0931	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO FERRULE(PAV. EM ASFALTO)	UN	46,13
17.2.10	C0932	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO FERRULE(PAV. EM P.TOSCA)	UN	32,95
17.2.11	C0933	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO FIO ATE 1"(CAPITAL)	UN	23,66
17.2.12	C0934	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO FIO ATE 1"(INTERIOR)	UN	19,48
17.2.13	C4719	CORTE OU RELIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA PELO MÉTODO AGRAVADO NO MEIO FIO, COM USO DE CARRO	UN	31,78
17.2.14	C4718	CORTE OU RELIGAÇÃO SIMPLES COM A UTILIZAÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA, COM USO DE MOTO	UN	6,04
17.2.15	C4716	CORTE SIMPLES DO RAMAL DE ÁGUA NO KIT CAVALETE COM USO DE MOTO	UN	8,35
17.2.16	C3432	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO ASFÁLTICO	UN	80,45
17.2.17	C3780	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA	UN	37,60
17.2.18	C4721	DESLOCAMENTO PARA EXECUÇÃO DE CORTE NA LIGAÇÃO PREDIAL, NÃO EFETIVADO	UN	3,97
17.2.19	C3431	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO SEM PAVIMENTO	UN	36,59
17.2.20	C2721	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN ATE 200 CVARETA	UN	62,28
17.2.21	C4717	RELIGAÇÃO SIMPLES DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA NO KIT CAVALETE COM USO DE MOTO	UN	6,14
17.2.22	C4605	RELIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA EM QUALQUER TIPO DE PAVIMENTO DO LOGRADOURO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20,50
17.2.23	C4606	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTO	UN	56,32
17.2.24	C4607	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO COM PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA OU PARALELO	UN	63,23
17.2.25	C4608	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO COM PAVIMENTO EM ASFALTO	UN	125,34
17.2.26	C4720	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM USO DE CHIBAGUA E RETIRADA DE HIDRÔMETRO	UN	43,97
17.2.27	C2979	TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO EM REDE REMANEJADA	UN	13,18
17.2.28	C2986	VISITA AO LOCAL DA SUPRESSÃO (PAGAR SE HOUVER QUITAÇÃO APÓS VISITA)	UN	9,07
17.2.29	C4616	VISITA DE COBRANÇA COM ORDEM DE CORTE AOS CLIENTES INADIMPLENTES	UN	22,85
<b>17.3</b>	<b>RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE E LIGAÇÃO D'ÁGUA/OUTROS</b>			<b>2.573,74</b>
17.3.1	C0810	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 50 a 100	UN	46,69
17.3.2	C0811	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 150 a 200	UN	65,37
17.3.3	C0812	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 250 a 300	UN	84,04
17.3.4	C2719	DESOBSTRUÇÃO DE REDE EM TUBO FoFo ATÉ 75mm COM VARETAS	UN	5,64

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



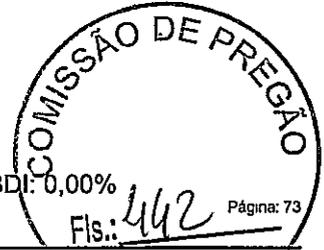
# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Fls.: 442

Página: 73



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
17.3.5	C2715	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	40,61
17.3.6	C2738	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, NA CALÇADA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	19,77
17.3.7	C2739	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, NA CALÇADA, QUALQUER TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	UN	21,52
17.3.8	C2740	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	UN	32,95
17.3.9	C2741	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	19,77
17.3.10	C2742	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	112,33
17.3.11	C2743	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	96,16
17.3.12	C2744	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	79,98
17.3.13	C2745	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	206,78
17.3.14	C2746	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	190,61
17.3.15	C2747	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	174,43
17.3.16	C2748	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	263,35
17.3.17	C2749	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	254,44
17.3.18	C2750	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	238,26
17.3.19	C2751	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	93,84
17.3.20	C2752	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	77,67
17.3.21	C2753	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, S/PAVIMENTAÇÃO	UN	60,18
17.3.22	C2754	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm	UN	141,94
17.3.23	C2755	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	125,22
17.3.24	C2756	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	109,59
17.3.25	C2890	RETIRADA DE VAZAMENTO NO CAVALETE	UN	12,60
<b>4</b>		<b>INJETAMENTO EM TUBULAÇÃO</b>		<b>10.230,92</b>
17.4.1	C2762	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC ATE 100mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	186,78
17.4.2	C2761	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC 100<DN<=200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	271,96
17.4.3	C2760	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo ATE DN 200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	615,47
17.4.4	C2757	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE DE PVC DN>200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	329,46
17.4.5	C2758	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 200<DN<=300mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	960,33
17.4.6	C2759	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 300<DN<=500mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	1.710,20
17.4.7	C4596	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 500<DN<=800 INCL. DESLOCAMENTO	UN	2.736,32
17.4.8	C4597	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 800<DN<=1000 INCL. DESLOCAMENTO	UN	3.420,40
<b>17.5</b>		<b>MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO</b>		<b>2.118,14</b>
17.5.1	C0231	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO FoFo P/ POÇO DE VISITA	UN	39,39
17.5.2	C0514	BY-PASS EM REDE DE ESGOTO	UN	32,61
17.5.3	C4074	CHUMBAMENTO DE RAMAL INTRA-DOMICILIAR DN 100 NA CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	18,75
17.5.4	C0795	CHUMBAMENTO TUBULAÇÃO NO POÇO VISITA (BLOCO DE CONCRETO)	UN	54,38
17.5.5	C0813	COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,51
17.5.6	C0814	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCÊNTRICA, CHAMINÉ E TAMPÃO EM PV	UN	121,36
17.5.7	C0815	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCÊNTRICA E TAMPÃO EM PV	UN	103,70
17.5.8	C0816	COLOCAÇÃO TUBO CONCRETO PB D= 600 EM PV C/REJUNT./TRANSPORTE	UN	126,32

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
17.5.9	C0817	COLOCAÇÃO TUBO CONCRETO PB D=1000 EM PV C/REJUNT./TRANSPORTE	UN	248,24
17.5.10	C2721	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN ATE 200 CVARETA	UN	62,28
17.5.11	C2720	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN 200,01 a 400 CVARETA	UN	125,04
17.5.12	C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	M	1,80
17.5.13	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	31,38
17.5.14	C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	31,38
17.5.15	C2725	DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN ATE 200mm, C/EQUIP.A JATO	UN	17,98
17.5.16	C2724	DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN 200,01 a 400mm, C/EQUIP. A JATO	UN	17,98
17.5.17	C2817	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	UN	70,20
17.5.18	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	29,91
17.5.19	C2866	LIMPEZA DE PV PROF. ATÉ 2.00m C/EQUIPAMENTO A VÁCUO	UN	26,04
17.5.20	C2871	LIMPEZA DE PV PROF. 2,01 a 3,00m C/EQUIPAMENTO A VACUO	UN	33,77
17.5.21	C2867	LIMPEZA DE PV PROF. MAIOR QUE 3.00m C/EQUIPAMENTO A VÁCUO	UN	56,27
17.5.22	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL	UN	79,99
17.5.23	C2869	LIMPEZA DE PV's PROF. ENTRE 2.00 A 3.00m, MANUAL	UN	120,08
17.5.24	C2870	LIMPEZA DE PV's PROF. MAIOR QUE 3.00m, MANUAL	UN	160,17
17.5.25	C2888	NIVELAMENTO DE TAMPÃO DO TIL/TERMINAL DE LIMPEZA	UN	85,93
17.5.26	C2889	NIVELAMENTO DE TAMPÃO EM POÇO DE VISITA	UN	173,08
17.5.27	C2934	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	73,64
17.5.28	C2943	RETIRADA DE POÇO DE VISITA	UN	89,53
17.5.29	C2951	SONDAGEM E INSPEÇÃO EM POÇO DE VISITA	UN	14,42
17.5.30	C2977	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO DE POÇO DE VISITA	UN	62,01
<b>17.6</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO</b>			<b>72,29</b>
17.6.1	C2935	RECUPERAÇÃO TUBULAÇÃO FoFo DN 250mm (CORTE E DESBASTE PONTA)	UN	72,29
<b>17.7</b>	<b>SERVIÇO COMERCIAL</b>			<b>3.804,77</b>
17.7.1	C4199	COLOCAÇÃO DE APARELHO ELIMINADOR DE AR	UN	158,46
17.7.2	C4200	COLOCAÇÃO DE VENTOSA EM REDE EM OPERAÇÃO DN 150 A 200	UN	219,27
17.7.3	C2766	ENSAIO DE HIDRÔMETRO	BAN	57,68
17.7.4	C4207	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR TIPO WALTMANN PARA DIÂMETROS ATÉ 300mm	UN	819,65
17.7.5	C4206	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR TIPO WALTMANN PARA DIÂMETROS ENTRE 350mm E 600mm	UN	1.143,15
17.7.6	C2859	LANÇAMENTO DE ESGOTO NO INTERCEPTOR	UN	21,30
17.7.7	C2880	MEDIÇÃO DE PRESSÃO E VAZÃO	UN	806,06
17.7.8	C4213	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS, SUBST. REGISTRO P/ TOMADA D'ÁGUA	UN	328,53
17.7.9	C2961	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 3/4" (C/ MATERIAL)	UN	45,64
17.7.10	C2959	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 1" (C/ MATERIAL)	UN	60,59
17.7.11	C2960	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 2" (C/ MATERIAL)	UN	117,54
17.7.12	C2962	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PVC C/BORBOLETA 3/4"(C/MATERIAL)	UN	26,90
<b>18</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE</b>			<b>3.642.178,43</b>
<b>18.1</b>	<b>ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES</b>			<b>984,36</b>
18.1.1	C1019	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	3,85
18.1.2	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	5,09
18.1.3	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	6,76
18.1.4	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	10,09

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FOL



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Fis.: 464

Página 7



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.1.5	C1023	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	UN	11,89
18.1.6	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	19,61
18.1.7	C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	36,86
18.1.8	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	51,47
18.1.9	C1027	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	65,64
18.1.10	C1028	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	42,54
18.1.11	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	10,85
18.1.12	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	14,98
18.1.13	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	21,54
18.1.14	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	7,77
18.1.15	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	8,53
18.1.16	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	10,77
18.1.17	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	15,81
18.1.18	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	19,17
18.1.19	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	26,55
18.1.20	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	39,54
18.1.21	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	48,38
18.1.22	C1193	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	M	67,07
18.1.23	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	12,23
18.1.24	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	13,06
18.1.25	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	19,34
18.1.26	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	22,93
18.1.27	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	27,38
18.1.28	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	34,09
18.1.29	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	48,80
18.1.30	C1202	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=85MM (3")	M	57,13
18.1.31	C1201	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	M	77,03
18.1.32	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	13,34
18.1.33	C1708	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	1,23
18.1.34	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	1,72
18.1.35	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	2,71
18.1.36	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	3,96
18.1.37	C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	UN	5,04
18.1.38	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,47
18.1.39	C1714	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	14,80
18.1.40	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	23,40
18.1.41	C1716	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	36,03
18.1.42	C3566	MUTIRÃO MISTO - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm (3/4")	UN	3,63
18.1.43	C3568	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	7,94
18.1.44	C3569	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO DE PVC ROSC. D=25mm (3/4")	M	6,06
18.1.45	C3574	MUTIRÃO MISTO - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm(3/4")	UN	1,29
<b>18.2</b>	<b>ELETRODUTOS DE ALUMÍNIO</b>			<b>324,83</b>
18.2.1	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"		20,70
18.2.2	C1181	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"		26,21

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%  
Fls.: 445



Página 76

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.2.3	C1178	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/4"	M	32,99
18.2.4	C1180	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/2"	M	39,40
18.2.5	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	55,12
18.2.6	C1182	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2 1/2"	M	66,01
18.2.7	C4536	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3"	M	84,40
<b>18.3</b>	<b>DUTOS E ACESSÓRIOS</b>			<b>1.512,67</b>
18.3.1	C1162	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (15X35)mm	M	32,24
18.3.2	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	M	33,99
18.3.3	C1163	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25X25)mm	M	36,11
18.3.4	C1164	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (35X35)mm	M	36,54
18.3.5	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	41,01
18.3.6	C1156	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	46,43
18.3.7	C1157	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm	M	55,20
18.3.8	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	57,73
18.3.9	C1161	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	62,69
18.3.10	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	74,61
18.3.11	C1159	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	62,59
18.3.12	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	92,66
18.3.13	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	113,87
18.3.14	C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	215,94
18.3.15	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,86
18.3.16	C3618	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,49
18.3.17	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,04
18.3.18	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,51
18.3.19	C3621	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,35
18.3.20	C3623	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	73,71
18.3.21	C3624	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	77,35
18.3.22	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	60,77
18.3.23	C2300	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm	M	81,15
18.3.24	C4537	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATÉ (100 x 300) mm	M	103,83
<b>18.4</b>	<b>CANALETAS</b>			<b>488,34</b>
18.4.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	9,71
18.4.2	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	32,14
18.4.3	C0671	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	63,84
18.4.4	C3515	CANALETA EVOLUTIVA SISTEMA DLP 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	M	66,36
18.4.5	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	141,88
18.4.6	C3516	COTOVELO 90 VARIÁVEL SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UN	40,14
18.4.7	C3517	COTOVELO INTERNO SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UN	42,04
18.4.8	C3518	DERIVAÇÃO EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	44,54
18.4.9	C3520	GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS PARA CANALETA EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	6,74

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

FSH



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.4.10	C1478	INSTALAÇÃO INTEGRADA DE CANALETA NO PISO (25X30)MM	M	24,03
18.4.11	C3519	LUVA PARA CANALETA SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	16,92
<b>18.5</b>	<b>CONEXÕES METÁLICAS</b>			<b>137,14</b>
18.5.1	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	1,14
18.5.2	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	1,25
18.5.3	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	1,45
18.5.4	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	2,46
18.5.5	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	3,08
18.5.6	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	4,86
18.5.7	C0484	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	PAR	8,13
18.5.8	C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	PAR	13,16
18.5.9	C0486	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 90mm (3 1/2")	PAR	17,66
18.5.10	C0487	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=100mm (4")	PAR	16,10
18.5.11	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	5,28
18.5.12	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	6,26
18.5.13	C0468	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN	7,25
18.5.14	C0469	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 4"	UN	7,46
18.5.15	C3481	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UN	5,84
18.5.16	C3480	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1 1/4"	UN	8,21
18.5.17	C3479	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UN	10,11
18.5.18	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	17,44
<b>18.6</b>	<b>QUADROS / CAIXAS</b>			<b>48.949,55</b>
18.6.1	C0593	CAIXA AQUATIC PVC RÍGIDO REF. 921.07, C/ ENCAIXE	UN	98,28
18.6.2	C0594	CAIXA AQUATIC PVC RÍGIDO REF. 921.06, S/ ENCAIXE	UN	87,87
18.6.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	117,61
18.6.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	215,53
18.6.5	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	328,95
18.6.6	C0596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPAS SELADA PELA COELCE	UN	505,78
18.6.7	C0595	CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO (40X40X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	240,74
18.6.8	C3926	CAIXA DE CONCRETO P/ BASE METÁLICA	UN	510,67
18.6.9	C0598	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	60,36
18.6.10	C4853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	401,30
18.6.11	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	90,39
18.6.12	C0620	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA UNIVERSAL E TOMADA TEL.240X180MM	UN	123,85
18.6.13	C0617	CAIXA DE LIGAÇÃO C/2 TOMADAS UNIVERSAL E 2 P/TEL.250X250MM	UN	126,85
18.6.14	C0619	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	116,32
18.6.15	C0618	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA DE 3P. D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	118,12
18.6.16	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	6,26
18.6.17	C0616	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"X6", 5"X5"	UN	12,38
18.6.18	C0622	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UN	12,39
18.6.19	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,24
18.6.20	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	7,34
18.6.21	C4922	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	27,92

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COPIARÁ

FSF



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00% 447

Fis.: 447

Página: 78

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.6.22	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	20,45
18.6.23	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	34,41
18.6.24	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	59,83
18.6.25	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	120,03
18.6.26	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	141,73
18.6.27	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	113,89
18.6.28	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	194,87
18.6.29	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	303,10
18.6.30	C0634	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	418,37
18.6.31	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	175,83
18.6.32	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	327,19
18.6.33	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	468,18
18.6.34	C0633	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	610,37
18.6.35	C4836	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	66,22
18.6.36	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	121,26
18.6.37	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	175,94
18.6.38	C4839	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 80x 80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	226,52
18.6.39	C4840	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (100x100x80cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	361,78
18.6.40	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	62,96
18.6.41	C4842	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	114,74
18.6.42	C4843	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x 60x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	162,90
18.6.43	C4844	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 80x 80x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	210,21
18.6.44	C4845	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (100x100x80cm), LASTRO EM BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	335,69
18.6.45	C3927	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A P/ BALIZAMENTO NOTURNO (80x80x80cm)	UN	617,36
18.6.46	C3928	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B P/ BALIZAMENTO NOTURNO (150x150x80cm)	UN	1.105,57
18.6.47	C0654	CAIXA PRÉ MOLDADA CONC.P/ AR CONDICIONADO	UN	150,52
18.6.48	C0856	CONDULETE DE PVC DE 1/2", TIPO C - E - LL - LR	UN	14,14
18.6.49	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	18,49
18.6.50	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	25,43
18.6.51	C1406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	106,68
18.6.52	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	2.173,16
18.6.53	C3564	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	4,08
18.6.54	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	62,87
18.6.55	C1895	PETROLET ALUMÍNIO DE 1/2", TIPO T - X - L	UN	14,52
18.6.56	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	19,61
18.6.57	C1894	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	26,64

ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

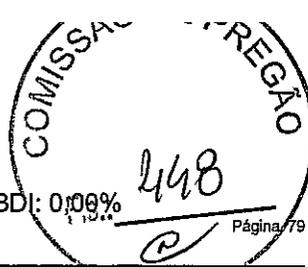
FSW



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



Página 79

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.6.58	C1893	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UN	39,03
18.6.59	C1892	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UN	44,03
18.6.60	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UN	60,20
18.6.61	C1887	PETROLET ALUMÍNIO DE 2 1/2", TIPO T - X - L	UN	102,84
18.6.62	C1889	PETROLET ALUMÍNIO DE 3", TIPO T - X - L	UN	139,33
18.6.63	C1888	PETROLET ALUMÍNIO DE 3 1/2", TIPO T - X - L	UN	151,70
18.6.64	C1891	PETROLET ALUMÍNIO DE 4", TIPO T - X - L	UN	240,79
18.6.65	C1946	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXA DE DERIVAÇÃO	UN	17,02
18.6.66	C2064	QUADRO ANUNCIADOR DE ENFERMARIA	UN	132,37
18.6.67	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1.174,60
18.6.68	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1.138,90
18.6.69	C2091	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV HORA-SAZONAL	UN	1.150,46
18.6.70	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	307,87
18.6.71	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	65,56
18.6.72	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	75,48
18.6.73	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	161,06
18.6.74	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	161,06
18.6.75	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	246,40
18.6.76	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	299,94
18.6.77	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	365,99
18.6.78	C2071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	621,12
18.6.79	C2070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X150mm, C/BARRAMENTO	UN	652,30
18.6.80	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	264,23
18.6.81	C2075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	354,95
18.6.82	C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UN	619,71
18.6.83	C2073	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	907,83
18.6.84	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1.947,71
18.6.85	C2061	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS- 3UN DE MEDIÇÃO	UN	2.579,59
18.6.86	C2084	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 200X200X120mm	UN	69,23
18.6.87	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	118,15
18.6.88	C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120mm	UN	183,67
18.6.89	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 800X800X120mm	UN	312,92
18.6.90	C2080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1000X150mm	UN	474,07
18.6.91	C2081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1200X150mm	UN	524,07
18.6.92	C2079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRAS-1200X1500X150mm	UN	567,93
18.6.93	C2082	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1700X150mm	UN	875,98
18.6.94	C2088	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	2.761,94
18.6.95	C2089	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (1.80X1.90X0.60)M	UN	5.400,04
18.6.96	C3925	QUADRO DE FORÇA P/ 10kW	UN	9.987,43
18.6.97	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	77,39
18.6.98	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1.037,90

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DO COMISSÃO DE REGULAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.6.99	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	156,07
<b>18.7</b>	<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>			<b>4.322,14</b>
18.7.1	C4038	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	357,45
18.7.2	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	2,08
18.7.3	C3750	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 01 PAR	M	5,83
18.7.4	C3751	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	6,94
18.7.5	C3752	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 03 PARES	M	7,51
18.7.6	C3753	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES	M	7,89
18.7.7	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	M	7,90
18.7.8	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	M	9,36
18.7.9	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	12,85
18.7.10	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	M	17,33
18.7.11	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	23,14
18.7.12	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	32,81
18.7.13	C0523	CABO COBRE NU 70MM2	M	43,38
18.7.14	C3907	CABO COBRE NU, FORMAÇÃO 7 FIOS, 10mm <sup>2</sup>	M	9,55
18.7.15	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	7,16
18.7.16	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	5,40
18.7.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	6,74
18.7.18	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	7,80
18.7.19	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	10,26
18.7.20	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	13,96
18.7.21	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	18,85
18.7.22	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	25,19
18.7.23	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	36,26
18.7.24	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	47,31
18.7.25	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	59,86
18.7.26	C0548	CABO EM PVC 1000V 120MM2	M	77,64
18.7.27	C0549	CABO EM PVC 1000V 150MM2	M	96,20
18.7.28	C0551	CABO EM PVC 1000V 185MM2	M	119,27
18.7.29	C0552	CABO EM PVC 1000V 240MM2	M	155,28
18.7.30	C4771	CABO EM PVC 1000V 300MM2	M	194,28
18.7.31	C4818	CABO EM PVC 1000V 400MM2	M	254,75
18.7.32	C4538	CABO EM PVC 15000V 35MM2	M	48,90
18.7.33	C4539	CABO EM PVC 15000V 120MM2	M	103,16
18.7.34	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	5,05
18.7.35	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	5,99
18.7.36	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	7,29
18.7.37	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	9,81
18.7.38	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	13,27
18.7.39	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	M	17,81
18.7.40	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	24,45
18.7.41	C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	31,58
18.7.42	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	42,60

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FCD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI 0,00%

Fls. 250

Página. 81



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.7.43	C0539	CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	54,21
18.7.44	C0525	CABO ISOLADO PVC 750V 120MM2	M	72,00
18.7.45	C0526	CABO ISOLADO PVC 750V 150MM2	M	88,15
18.7.46	C0528	CABO ISOLADO PVC 750V 185MM2	M	107,53
18.7.47	C0529	CABO ISOLADO PVC 750V 240MM2	M	135,78
18.7.48	C0531	CABO ISOLADO PVC 750V 300MM2	M	173,03
18.7.49	C0533	CABO ISOLADO PVC 750V 400MM2	M	230,46
18.7.50	C0535	CABO ISOLADO PVC 750V 500MM2	M	267,72
18.7.51	C0541	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 3 - UTP (10 MPBS)	M	9,37
18.7.52	C0542	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 4 - UTP (20 MPBS)	M	9,68
18.7.53	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	10,04
18.7.54	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	10,51
18.7.55	C4534	CABO LÓGICO CTP APL-100 - 50	M	37,80
18.7.56	C0544	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	9,58
18.7.57	C0545	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	9,85
18.7.58	C0546	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 95 (OHMS)	M	10,15
18.7.59	C4031	CABO SINGELO ISOLAÇÃO 15 KV, DIÂMETRO 25 mm² - INSTALADO	M	36,14
18.7.60	C0562	CABO TELEFÔNICO CCI - 1	M	5,34
18.7.61	C0563	CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	5,71
18.7.62	C0564	CABO TELEFÔNICO CCI - 3	M	5,95
18.7.63	C0565	CABO TELEFÔNICO CCI - 4	M	6,16
18.7.64	C0566	CABO TELEFÔNICO CCI - 5	M	6,46
18.7.65	C0567	CABO TELEFÔNICO CCI - 6	M	7,05
18.7.66	C0568	CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	13,25
18.7.67	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	18,02
18.7.68	C0572	CABO TELEFÔNICO CI 50-30	M	21,59
18.7.69	C0573	CABO TELEFÔNICO CI 50-50	M	31,28
18.7.70	C0569	CABO TELEFÔNICO CI 50-100	M	47,15
18.7.71	C0571	CABO TELEFÔNICO CI 50-200	M	78,54
18.7.72	C0574	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 10	M	14,77
18.7.73	C0575	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 20	M	19,66
18.7.74	C0578	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 30	M	23,77
18.7.75	C0579	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50	M	30,54
18.7.76	C0576	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 100	M	44,71
18.7.77	C0577	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 200	M	53,20
18.7.78	C0560	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	6,28
18.7.79	C0561	CABO TELEFÔNICO CCE - 3	M	6,50
18.7.80	C3908	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM EPR 3,6/6kV, 10mm²	M	36,28
18.7.81	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	4,25
18.7.82	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UN	2,80
18.7.83	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	14,74
18.7.84	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	5,77
18.7.85	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	8,19
18.7.86	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	UN	15,18

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOGDIARA

*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.7.87	C0861	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 500MM2	UN	84,63
18.7.88	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	35,86
18.7.89	C0870	CORDOALHA COBRE NÚ 70MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	57,74
18.7.90	C1369	FIO ISOLADO PVC P/750V 0.5MM2	M	2,74
18.7.91	C1370	FIO ISOLADO PVC P/750V 0.75MM2	M	3,23
18.7.92	C1373	FIO ISOLADO PVC P/750V 1MM2	M	3,58
18.7.93	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	4,04
18.7.94	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	4,84
18.7.95	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	6,05
18.7.96	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	7,20
18.7.97	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	9,42
18.7.98	C1377	FIO PARALELO ISOLADO, ( 2 X 0,75 )MM2	M	3,44
18.7.99	C1378	FIO PARALELO ISOLADO, ( 2 X 1,00 )MM2	M	4,52
18.7.100	C1379	FIO PARALELO ISOLADO, ( 2 X 1,50 )MM2	M	6,65
18.7.101	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	20,94
18.7.102	C3922	KIT CONECTOR SN-10, 5KV-20A, CABO 10mm²	UN	91,32
18.7.103	C3570	MUTIRÃO MISTO - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5MM2	M	2,59
18.7.104	C3563	MUTIRÃO MISTO - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	5,40
18.7.105	C3571	MUTIRÃO MISTO - FIO PARALELO ISOLADO, (2X0,75)MM2	M	2,42
18.7.106	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	9,74
18.7.107	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	14,98
18.7.108	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	20,06
18.7.109	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	UN	27,13
18.7.110	C2458	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 500MM2	UN	56,40
18.7.111	C2459	TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"	UN	26,52
18.7.112	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	3,43
18.7.113	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	3,58
18.7.114	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	8,41
<b>18.8</b>	<b>BASES, CHAVES E DISJUNTORES</b>			<b>137.919,41</b>
18.8.1	C0380	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 25A	UN	35,88
18.8.2	C0381	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 63A	UN	42,64
18.8.3	C0382	BASE DE FUSÍVEL NH 00 EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 125A	UN	49,39
18.8.4	C0376	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 1 ATÉ 250A EM QUADRO DE LUZ E FORÇA	UN	134,81
18.8.5	C0377	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 2 ATÉ 400A EM QUADRO DE LUZ E FORÇA	UN	148,12
18.8.6	C0378	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 3 ATÉ 630A EM QUADRO DE FORÇA	UN	221,51
18.8.7	C0379	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 4 ATÉ 1250A EM QUADRO DE FORÇA	UN	1.031,43
18.8.8	C4057	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	391,00
18.8.9	C4769	CHAVE REVERSORA TRIPOLAR SOB CARGA 630A	UN	4.476,44
18.8.10	C0789	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 16A	UN	150,35
18.8.11	C0792	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 25A	UN	177,58
18.8.12	C0793	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 40A	UN	277,91
18.8.13	C0794	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 63A	UN	352,83
18.8.14	C0787	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 100A	UN	609,67
18.8.15	C0788	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 125A	UN	669,97

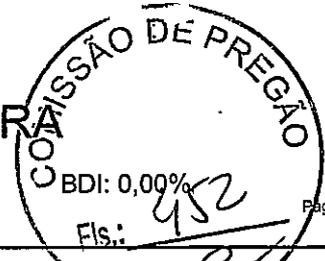
ANTÔNIO FELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DO COMITÊ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

FSP



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



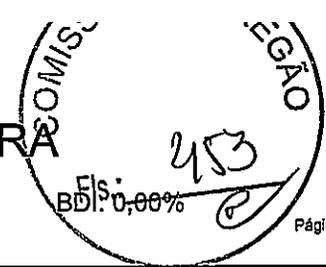
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.8.16	C0790	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 200A	UN	424,04
18.8.17	C0791	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 250A	UN	424,04
18.8.18	C0783	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.MONOPOLAR 40A	UN	141,38
18.8.19	C0785	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 40A	UN	170,08
18.8.20	C0786	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 63A	UN	275,91
18.8.21	C0784	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 100A	UN	427,77
18.8.22	C4032	CHAVE SECCIONADORA C/ FUSÍVEL, ABERTURA SOB CARGA, 15 KV, 160 A - INSTALADO	UN	1.445,10
18.8.23	C4037	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	UN	103,50
18.8.24	C4036	CONTACTOR 65A - INSTALADO	UN	529,30
18.8.25	C0780	CONTACTOR AUXILIAR 2NA + 2NF	UN	116,85
18.8.26	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	19,65
18.8.27	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	19,65
18.8.28	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	19,65
18.8.29	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	19,65
18.8.30	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	26,33
18.8.31	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	26,33
18.8.32	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	26,33
18.8.33	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	72,67
18.8.34	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	72,67
18.8.35	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	72,67
18.8.36	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	72,67
18.8.37	C1087	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	72,67
18.8.38	C1088	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	72,67
18.8.39	C1090	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	72,67
18.8.40	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	138,98
18.8.41	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	237,33
18.8.42	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	459,38
18.8.43	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	895,38
18.8.44	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1.033,88
18.8.45	C4774	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800A/600V	UN	3.793,82
18.8.46	C4934	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1.601,50
18.8.47	C4935	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	3.777,78
18.8.48	C1106	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A	UN	78,74
18.8.49	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	UN	88,24
18.8.50	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	125,55
18.8.51	C1104	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	UN	208,71
18.8.52	C1108	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	250,23
18.8.53	C1109	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	UN	1.964,18
18.8.54	C1112	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 400A	UN	2.177,18
18.8.55	C1113	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 630A	UN	2.997,01
18.8.56	C1103	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1000A	UN	12.854,24

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA-PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.8.57	C1105	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1250A	UN	12.901,35
18.8.58	C1107	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1600A	UN	15.659,69
18.8.59	C1115	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 2500A	UN	28.801,78
18.8.60	C1110	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 3150A	UN	29.076,87
18.8.61	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	250,23
18.8.62	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	82,85
18.8.63	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	82,85
18.8.64	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	82,85
18.8.65	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	82,85
18.8.66	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	82,85
18.8.67	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	82,85
18.8.68	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	82,85
18.8.69	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	93,25
18.8.70	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	122,68
18.8.71	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	122,68
18.8.72	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	122,68
18.8.73	C4035	FUSÍVEL NH 100A - INSTALADO	UN	15,02
18.8.74	C3567	MUTIRÃO MISTO - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16A	UN	15,29
18.8.75	C2260	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR ATE 25A	UN	88,09
18.8.76	C2261	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR ATE 63A	UN	131,09
18.8.77	C2259	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED BIPOLAR.ATE 25A	UN	241,49
18.8.78	C2258	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED BIPOLAR ATE 63 A	UN	245,89
18.8.79	C2262	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED TRIPOLAR ATE 25A, EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UN	231,68
18.8.80	C2263	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 125A	UN	275,48
18.8.81	C2264	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 250A	UN	514,31
18.8.82	C2265	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 250A	UN	514,31
18.8.83	C2266	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 400A	UN	752,59
18.8.84	C2267	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 630A	UN	987,10
18.9	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS			2.197,64
18.9.1	C0597	CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA)	UN	110,26
18.9.2	C0670	CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR, C/INTERRUPTOR PULSADOR	UN	166,99
18.9.3	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	36,30
18.9.4	C1491	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	27,61
18.9.5	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	19,79
18.9.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	32,42
18.9.7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	14,44
18.9.8	C1498	INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A.250V	UN	31,53
18.9.9	C1497	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	22,30
18.9.10	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	27,91
18.9.11	C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	UN	47,59
18.9.12	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	19,39
18.9.13	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	36,36
18.9.14	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	44,77
18.9.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	22,95

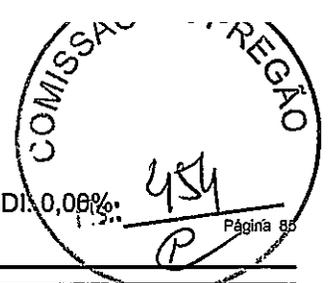
ANTONIA LILZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI 0,06%



Página 85

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.9.16	C1484	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	UN	39,97
18.9.17	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	40,21
18.9.18	C1480	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	23,32
18.9.19	C1485	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 10A 250V	UN	15,66
18.9.20	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	50,19
18.9.21	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	35,03
18.9.22	C1486	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES TECLA PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	44,98
18.9.23	C1487	INTERRUPTOR TIPO CHAMADA ENFERMARIA	UN	20,87
18.9.24	C3573	MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	22,54
18.9.25	C3581	MUTIRÃO MISTO - SOQUETE DE BAQUELITE	UN	5,22
18.9.26	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	4,24
18.9.27	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	UN	7,49
18.9.28	C1942	PLUG TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	47,08
18.9.29	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	7,40
18.9.30	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	10,89
18.9.31	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	16,41
18.9.32	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	22,95
18.9.33	C2481	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG DE EMBUTIR 30A/250V	UN	61,61
18.9.34	C2482	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG, DE SOBREPOR 30A/250V	UN	61,61
18.9.35	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	21,57
18.9.36	C4931	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4")	UN	86,47
18.9.37	C4117	TOMADA ENERGIZADA TIPO PLUG DE GUITARRA PARA SPOT ORIENTÁVEL DE 50W. EMBUTIDA NO FORRO DE GESSO. DEMANDA TOTAL 60%	UN	20,42
18.9.38	C2486	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	25,39
18.9.39	C2487	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UN	26,04
18.9.40	C2488	TOMADA P/TELEFONE. PINO JACK 1/4"	UN	20,07
18.9.41	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	24,41
18.9.42	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	45,92
18.9.43	C4920	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	68,75
18.9.44	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	41,19
18.9.45	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	50,45
18.9.46	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELFÔNICA)	UN	70,77
18.9.47	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	44,59
18.9.48	C4932	TOMADA SIMPLES DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x2", COM 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"X2")	UN	50,58
18.9.49	C2490	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	54,51
18.9.50	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	68,29
18.9.51	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	58,17
18.9.52	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	13,81
18.9.53	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	20,89
18.9.54	C2494	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	68,03
18.9.55	C2495	TOMADA VOLTAMP - 60A (MACHO/FÊMEA)	UN	119,04
18.10	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS			28.268,97

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA REGIÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
BDI: 0,00%  
Fls.: 155  
Página 86

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.1	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	205,50
18.10.2	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	UN	86,37
18.10.3	C4828	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	M2	75,01
18.10.4	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	68,61
18.10.5	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	176,79
18.10.6	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	202,68
18.10.7	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	128,08
18.10.8	C4801	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PENSADO, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UN	85,26
18.10.9	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	174,11
18.10.10	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	289,11
18.10.11	C3906	BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/ LUMINÁRIA ELEVADA SN-05	UN	375,67
18.10.12	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	52,47
18.10.13	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	52,47
18.10.14	C4104	CLARABÓIA ARTIFICIAL 60X200CM COM DIFUSOR APOIADO NO FORRO E LUMINÁRIA MAIS REATOR ELETRÔNICO APLICADOS NA LAJE PARA 2 FLUORESCENTES 32W COR QUENTE	UN	142,21
18.10.15	C3915	GLOBO PRISMÁTICO AZUL PARA LUMINÁRIA SN-05 (45W)	UN	313,02
18.10.16	C3917	GLOBO PRISMÁTICO CLARO / ÂMBAR P/ LUMINÁRIA SN-05 (30W)	UN	406,72
18.10.17	C3916	GLOBO PRISMÁTICO CLARO PARA LUMINÁRIA SN-05 (30W)	UN	253,72
18.10.18	C3918	LÂMPADA 30W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	UN	131,42
18.10.19	C3919	LÂMPADA 45W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	UN	131,42
18.10.20	C4103	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA	UN	50,77
18.10.21	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	14,02
18.10.22	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	14,02
18.10.23	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	16,97
18.10.24	C1769	LÂMPADA INCANDESCENTE ATE 150W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	7,42
18.10.25	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	62,26
18.10.26	C1771	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	41,38
18.10.27	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,49
18.10.28	C1772	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,49
18.10.29	C1776	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 70W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	36,32
18.10.30	C1774	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	49,72
18.10.31	C1775	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,82
18.10.32	C1777	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 1000W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	411,69
18.10.33	C1778	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 2000W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	442,46
18.10.34	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W	UN	295,54

ALMERIA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.35	C4945	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	UN	74,79
18.10.36	C4944	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 2 X 20W COMPLETA	UN	85,79
18.10.37	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	UN	69,82
18.10.38	C1652	LUMINÁRIA COMPLETA, EMBUTIDA EM LAJE P/ PRESÍDIO	UN	151,61
18.10.39	C1653	LUMINÁRIA DE ADVERTENCIA - INTERNA/EXTERNA	UN	77,91
18.10.40	C3627	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	582,26
18.10.41	C4109	LUMINÁRIA DE APLICAR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO COM REFLETOR PARABÓLICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X32W COR QUENTE MAIS REATOR AFP-PR	UN	158,51
18.10.42	C4100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	UN	151,67
18.10.43	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	114,74
18.10.44	C4799	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	142,75
18.10.45	C4101	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	UN	151,67
18.10.46	C4102	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	116,09
18.10.47	C4943	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	UN	200,59
18.10.48	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	155,88
18.10.49	C4540	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	133,69
18.10.50	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	416,89
18.10.51	C4433	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	154,35
18.10.52	C4795	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	249,64
18.10.53	C4796	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16)W, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	242,89
18.10.54	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	268,42
18.10.55	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	171,54
18.10.56	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	108,39
18.10.57	C4802	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



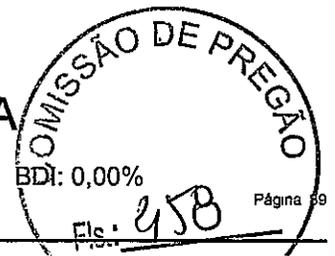
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIFARIO
18.10.58	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	110,62
18.10.59	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	162,19
18.10.60	C4803	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89
18.10.61	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89
18.10.62	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	477,72
18.10.63	C3924	LUMINÁRIA ELEVADA MÉDIA INTENSIDADE SN-05	UN	379,71
18.10.64	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	348,72
18.10.65	C1658	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO LENTE VIDRO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	374,29
18.10.66	C1660	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	405,84
18.10.67	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	74,80
18.10.68	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	91,21
18.10.69	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	97,05
18.10.70	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	130,48
18.10.71	C1639	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	195,25
18.10.72	C1636	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 32)W	UN	239,46
18.10.73	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	61,83
18.10.74	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	62,71
18.10.75	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	81,85
18.10.76	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	93,62
18.10.77	C1667	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 65W	UN	167,32
18.10.78	C1664	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W	UN	113,64
18.10.79	C1641	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 20W	UN	136,22
18.10.80	C1642	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 40W	UN	168,96
18.10.81	C4947	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	UN	200,09
18.10.82	C1668	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	UN	89,10
18.10.83	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	54,77
18.10.84	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN	755,18
18.10.85	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	495,18
18.10.86	C4956	LUMINÁRIA PENDENTE PARA FACHO ABERTO, COM PORTA-LÂMPADA EM CERÂMICA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM UMA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W, COM REATOR E IGNITOR, COMPLETA	UN	184,79
18.10.87	C4108	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIDA NA PAREDE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE PRISMÁTICO	UN	439,40

ANTONIA MELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.88	C1671	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 50W	UN	44,45
18.10.89	C1670	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 75W	UN	63,42
18.10.90	C1672	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO	UN	119,44
18.10.91	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/LÂMPADA MERCÚRIO	UN	125,96
18.10.92	C4957	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	UN	55,69
18.10.93	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	43,37
18.10.94	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	63,97
18.10.95	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	UN	84,59
18.10.96	C1676	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 500W	UN	118,81
18.10.97	C1677	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	65,27
18.10.98	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	39,17
18.10.99	C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	40,20
18.10.100	C3921	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	277,10
18.10.101	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	432,00
18.10.102	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2,80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	322,13
18.10.103	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1.267,97
18.10.104	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1.044,63
18.10.105	C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	UN	257,20
18.10.106	C2049	PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W	UN	189,65
18.10.107	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	283,60
18.10.108	C2051	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W C/FOTOCÉLULA	UN	989,90
18.10.109	C2054	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	283,60
18.10.110	C2047	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-13W	UN	118,70
18.10.111	C2044	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN	119,45
18.10.112	C4915	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, S/FOTOCÉLULA	UN	296,92
18.10.113	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	341,05
18.10.114	C2046	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 1000W	UN	1.042,36
18.10.115	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	696,68
18.10.116	C4112	PROJETOR EMBUTIDO NO FORRO EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	422,63
18.10.117	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	446,17
18.10.118	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	UN	282,77
18.10.119	C3912	PROLONGAMENTO P/ BASE METÁLICA EXISTENTE	UN	566,05
18.10.120	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	32,74
18.10.121	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	41,84
18.10.122	C2106	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UN	212,59
18.10.123	C4110	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO PARA FIXAÇÃO LATERAL EM LINHA COM DISPERSÃO A 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO, ALIMENTAÇÃO REMOTA EM CORRENTE CONTÍNUA	UN	645,87

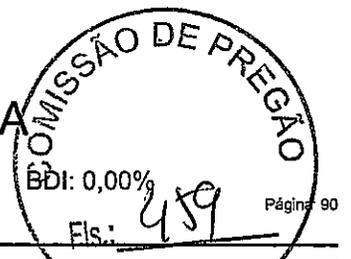
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE PREGUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.124	C4113	SPOT ORIENTÁVEL PARA PLUG DE GUITARRA. PARA LÂMPADAS DICRÓICAS DIVERSAS	UN	150,41
18.10.125	C4116	TRANSFORMADOR PARA LEDS	UN	60,05
<b>18.11</b>	<b>LUMINÁRIAS EXTERNAS EM POSTES DE CONCRETO</b>			<b>40.464,80</b>
18.11.1	C4791	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.352,37
18.11.2	C4980	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.417,63
18.11.3	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.905,33
18.11.4	C4982	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.437,76
18.11.5	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.997,72
18.11.6	C5035	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M, ALTURA LIVRE 12M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.199,69
18.11.7	C4870	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.494,32
18.11.8	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.026,09
18.11.9	C4978	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.610,54
18.11.10	C4871	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.904,63
18.11.11	C5032	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.134,18
18.11.12	C5031	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.380,22
18.11.13	C4984	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.400,75
18.11.14	C4985	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.426,32
18.11.15	C4986	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.661,35
18.11.16	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.712,49
18.11.17	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.006,45
18.11.18	C5034	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.091,39
18.11.19	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.305,57
<b>18.12</b>	<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>			<b>220.116,63</b>
18.12.1	C0081	AMPERÍMETRO (72X72)MM, ESC. 0-250A	UN	122,25
18.12.2	C0082	AMPERÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500A	UN	154,96
18.12.3	C0080	AMPERÍMETRO (144X144)MM, ESC. 0-1000A	UN	226,65
18.12.4	C0101	AQUECEDOR CENTRAL ELETROAUTOMATICO 220V-5060 A 7480W	UN	921,44
18.12.5	C0102	AQUECEDOR ELÉTRICO CAP.50 A 250L. 110/220V	UN	3.916,40
18.12.6	C0103	AQUECEDOR INDIVIDUAL ELETROAUTOMATICO 220V - 4840 W	UN	19,65
18.12.7	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	123,00
18.12.8	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	188,70
18.12.9	C1287	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 3KVA	UN	287,92
18.12.10	C1288	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 5KVA	UN	479,69
18.12.11	C1289	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 7.5KVA	UN	794,07
18.12.12	C1285	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 10KVA	UN	1.279,11
18.12.13	C1354	EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1.483,39

ANTONIA ELZA UN  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOIARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FOL



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Fis.: 460

Página 91



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.12.14	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	227,85
18.12.15	C2276	SINALIZADOR P/ ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UN	235,01
18.12.16	C2512	TRANSFORMADOR 2KVA MONOFASICO 220V/110V	UN	226,09
18.12.17	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	122,32
18.12.18	C2518	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UN	124,37
18.12.19	C2519	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	UN	131,17
18.12.20	C2520	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 1000 A 1500/5A	UN	148,79
18.12.21	C4059	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO	UN	835,55
18.12.22	C4404	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 750 KVA/13.800-380/220V (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	52.185,76
18.12.23	C4405	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 2.500 KVA/13.800-440/240V (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	119.592,36
18.12.24	C0832	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 115 VAC 400 VA	UN	775,87
18.12.25	C4060	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UN	1.161,41
18.12.26	C2524	TRANSFORMADOR P/CABINE PRIMÁRIA 500KVA-15KV	UN	33.355,47
18.12.27	C2663	VENTILADOR DE TETO C/ ALETAS DE MADEIRA	UN	211,07
18.12.28	C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	201,07
18.12.29	C2682	VOLTÍMETRO (72X72)MM, ESC. 0-500V	UN	162,47
18.12.30	C2683	VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V	UN	191,24
18.12.31	C2681	VOLTÍMETRO (144X144)MM, ESC. 0-500V	UN	231,53
<b>18.13</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>2.313.484,57</b>
18.13.1	C4372	BALANÇA ELETRÔNICA C/ PLATAFORMA 18x3, CAP. 80 TON. (FORN./MONTAGEM)	UN	110.105,21
18.13.2	C4184	GRUPO GERADOR 951/1000 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	387.632,00
18.13.3	C4063	GRUPO GERADOR 781/950 KVA C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	352.632,00
18.13.4	C4062	GRUPO GERADOR 636/780 KVA C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	291.053,00
18.13.5	C3668	GRUPO GERADOR 501/635 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	167.584,00
18.13.6	C4061	GRUPO GERADOR 451/500 KVA COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	126.346,50
18.13.7	C4183	GRUPO GERADOR 386/450 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	120.504,50
18.13.8	C3667	GRUPO GERADOR 361/385 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	106.567,00
18.13.9	C3666	GRUPO GERADOR 291/360 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	96.305,00
18.13.10	C1443	GRUPO GERADOR 261/290 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	86.693,00
18.13.11	C3664	GRUPO GERADOR 236/260 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	76.690,50
18.13.12	C4182	GRUPO GERADOR 216/235 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	73.650,50
18.13.13	C3663	GRUPO GERADOR 171/215 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	73.074,42
18.13.14	C1441	GRUPO GERADOR 141/170 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	60.868,50
18.13.15	C3661	GRUPO GERADOR 121/140 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	52.176,00
18.13.16	C1440	GRUPO GERADOR 88/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	48.256,00
18.13.17	C1444	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	42.911,50
18.13.18	C3660	GRUPO GERADOR 45/55 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	40.434,94
<b>18.14</b>	<b>POSTES P/ ENERGIA E COMUNICAÇÃO</b>			<b>19.325,15</b>
18.14.1	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	UN	28,53
18.14.2	C2000	POSTE C/ACESSÓRIOS ATÉ A ENTRADA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA	UN	12.541,48
18.14.3	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	581,96
18.14.4	C2017	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW	UN	663,74
18.14.5	C2013	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW	UN	880,27

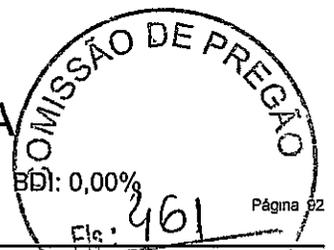
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DO PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.14.6	C2014	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 15,01 À 20KW	UN	992,13
18.14.7	C2015	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 20,01 À 25 KW	UN	1.645,28
18.14.8	C2016	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 À 30 KW	UN	1.991,76
<b>18.15</b>	<b>POSTES EM CONCRETO</b>			<b>25.437,02</b>
18.15.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	672,31
18.15.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	774,88
18.15.3	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	882,44
18.15.4	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	1.020,51
18.15.5	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1.163,98
18.15.6	C4961	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	UN	766,25
18.15.7	C4962	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 710KG	UN	943,96
18.15.8	C4963	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 950KG	UN	1.166,98
18.15.9	C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	1.108,32
18.15.10	C4965	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	UN	1.377,92
18.15.11	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1.727,36
18.15.12	C4966	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1.430KG	UN	2.110,71
18.15.13	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	766,66
18.15.14	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	643,40
18.15.15	C4968	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	766,66
18.15.16	C4969	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG	UN	959,86
18.15.17	C4970	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	914,05
18.15.18	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	UN	1.059,74
18.15.19	C4972	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.345,00
18.15.20	C4973	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.385,41
18.15.21	C4974	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.419,42
18.15.22	C4975	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UN	2.461,20
<b>18.16</b>	<b>SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA - CLASSE 15 kV</b>			<b>202.895,65</b>
18.16.1	C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	15.685,00
18.16.2	C4937	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	16.704,06
18.16.3	C4938	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	17.789,45
18.16.4	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	21.050,72
18.16.5	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	23.683,55
18.16.6	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	28.729,88

ANTÔNIO ELZA  
DIRETOR DA SILVA  
PRESIDENTE PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.16.7	C4942	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	34.755,96
18.16.8	C4758	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	44.497,03
<b>18.17</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE</b>			<b>534.488,61</b>
18.17.1	C4532	ADAPTER CABLE, CATEGORIA "6" DE 2,50m	UN	14,05
18.17.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	224,40
18.17.3	C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	105,89
18.17.4	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	52,95
18.17.5	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	12,38
18.17.6	C4566	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	311,86
18.17.7	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	751,40
18.17.8	C4043	COMPUTADOR PENTIUM 4 , 2,80 GHz, 512 K CACHE, HD 40 GB, 128 MB DDR SDRAM, INCLUINDO PLACA	UN	2.771,72
18.17.9	C4058	CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO	UN	3.843,53
18.17.10	C4024	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	4.506,00
18.17.11	C4004	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL MODULAR	UN	23.524,38
18.17.12	C4051	CONTROLE TIPO JOYSTICK PARA CÂMERA MÓVEL C/ DISPLAY E TECLADO INCORPORADO - INSTALADO	UN	3.775,79
18.17.13	C4176	CONJUNTO DE CONVERSORES (EMISSOR E RECEPTOR) DE UTP/COAXIAL COM TERMINAIS DE CONEXÃO, CAIXAS DE PROTEÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	893,60
18.17.14	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	253,85
18.17.15	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	214,00
18.17.16	C3765	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 24 FIBRAS	UN	1.164,00
18.17.17	C4564	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	UN	493,92
18.17.18	C4565	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 24 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	UN	827,27
18.17.19	C4050	GRAVADOR DE VÍDEO, TIPO TIME HOPSE, 960 HORAS - INSTALADO	UN	1.628,30
18.17.20	C3760	HUB TIPO 24 PORTAS	UN	2.166,00
18.17.21	C4181	MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE RS 485 PROTOCOLO MODBUS RTU	UN	2.293,86
18.17.22	C4048	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, DIGITAL, TELA 19", PORTA PARALELA - INSTALADO	UN	1.430,46
18.17.23	C4049	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, VÍDEO COMPOSTO, 2 CANAIS DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA, DIMENSÕES 14 - INSTALADO	UN	816,76
18.17.24	C4033	NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO	CJ	917,10
18.17.25	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	43,22
18.17.26	C4876	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.182,12
18.17.27	C4877	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.421,68
18.17.28	C4878	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 12,5CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.212,44
18.17.29	C4879	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 20CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.614,60
18.17.30	C4880	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 25CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.123,40
18.17.31	C4881	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 30CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.937,48
18.17.32	C4882	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 40CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.509,88
18.17.33	C4883	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 50CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.726,12

ANTONIA GLEZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.17.34	C4884	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.638,70
18.17.35	C4885	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.853,32
18.17.36	C4886	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 12,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	18.222,20
18.17.37	C4887	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 15CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	18.718,28
18.17.38	C4888	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 20CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.138,04
18.17.39	C4889	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 25CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.341,56
18.17.40	C4890	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 30CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.456,04
18.17.41	C4891	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 35CV, 380 V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	20.029,21
18.17.42	C4892	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 40CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	20.359,16
18.17.43	C4893	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 50CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	22.610,60
18.17.44	C4894	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 60CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	24.162,44
18.17.45	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	528,80
18.17.46	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	11,87
18.17.47	C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	16,25
18.17.48	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.250,72
18.17.49	C3763	RACK FECHADO 36 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.378,56
18.17.50	C3762	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.748,83
18.17.51	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	97,00
18.17.52	C4895	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	134,48
18.17.53	C4896	RELÉ DE NÍVEL COM 3 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	148,32
18.17.54	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	5.451,74
18.17.55	C4044	SENSOR DE INTRUSÃO MICRO-PROCESSADOR, TIPO MULTIFEIXES, MONTAGEM DE PAREDE, ALIMENTAÇÃO 220 VAC, UMA - INSTALADO	UN	113,95
18.17.56	C4055	SENSOR INFRA-VERMELHO ATIVO/PASSIVO FEIXE DUPLO DISTÂNCIA MÁXIMA 100m - INSTALADO	UN	617,64
18.17.57	C4019	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAL C/ 4 CATRACAS ELETRÔNICAS BI-DIRECIONAIS COM LEITORES DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE INCORPORADOS, 1000 CARTÕES DE PROXIMIDADE, 16 FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS COM SENSORES DE ABERTURA E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 2 LEITORAS DE CARTÕES POR PROXIMIDADE, 2 IMPRESSORAS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, 3 CÂMERAS PARA CAPTURA DE IMAGENS, TODOS OS DEMAIS COMPONENTES, FORNECIMENTO E MONTAGEM	CJ	83.945,22
18.17.58	C4398	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGEM (INSTALADO)	UN	2.740,48
18.17.59	C4180	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	UN	6.912,16
18.17.60	C4178	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS	UN	6.912,16
18.17.61	C4179	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO	UN	1.789,21
18.17.62	C4054	SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO DE PLCs RSLOGIX 500, CD - INSTALADO	UN	4.795,86
18.17.63	C4040	SOFTWARE SUPERVISÓRIO RS VIEW 32 VERSÃO RUNTIME 150 COM GERENCIADOR DE COMUNICAÇÕES RSLINX - INSTALADO	UN	4.316,27
18.17.64	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	UN	5.413,51
18.17.65	C4056	TRANSMISSOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO TIPO INSERÇÃO, COM INDICADOR DE PRESSÃO INCORPORADO, GERAÇÃO DE SINAL PROPORC - INSTALADO	UN	1.871,62

ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PRESELETA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSP



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%  
Fls.: 464  
Página: 95



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.18	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>			<b>60.860,95</b>
18.18.1	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	CJ	701,68
18.18.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UN	210,19
18.18.3	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	214,84
18.18.4	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	210,97
18.18.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	119,10
18.18.6	C1152	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO	M	110,86
18.18.7	C1419	FURAÇÃO DE FORRO EM LAJE - E. EÓLICO	UN	124,91
18.18.8	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	92,25
18.18.9	C4767	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREDO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	UN	79,39
18.18.10	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UN	28,20
18.18.11	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	97,49
18.18.12	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2.106,23
18.18.13	C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	UN	595,53
18.18.14	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	2.007,56
18.18.15	C4561	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM	UN	88,09
18.18.16	C3577	MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	35,79
18.18.17	C3453	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO ATÉ 10 l/s	UN	2.004,16
18.18.18	C3452	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 10,01 a 20 l/s	UN	3.006,24
18.18.19	C3454	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 20,01 a 40 l/s	UN	5.267,52
18.18.20	C3455	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 40,01 a 60 l/s	UN	10.286,72
18.18.21	C3456	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 60,01 a 90 l/s	UN	14.809,28
18.18.22	C4599	MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO C/ 02 SOFT-STARTER 7,5 CV	UN	3.184,50
18.18.23	C2059	PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	251,09
18.18.24	C2060	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	88,81
18.18.25	C3929	POÇO DE ATERRAMENTO DIAM. = 0,60 m P/ BALIZAMENTO NOTURNO	UN	626,71
18.18.26	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	197,35
18.18.27	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	152,56
18.18.28	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	316,89
18.18.29	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	171,03
18.18.30	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	151,47
18.18.31	C4214	RAMAL TRIFÁSICO BAIXA TENSÃO POR VÃO DE 100m	UN	6.546,27
18.18.32	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	36,83
18.18.33	C4215	SUBSTITUIÇÃO DE TRAFÓ DE 30 Kva PARA 45 Kva	UN	6.874,58
18.18.34	C2424	TELA PARA ALONGAMENTO DE FORRO - E. EÓLICO	UN	65,86
19	<b>PINTURA</b>			<b>2.218,71</b>
19.1	<b>PAREDES E FORROS</b>			<b>656,17</b>
19.1.1	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	14,97
19.1.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3,90
19.1.3	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	5,85
19.1.4	C0866	CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 2 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	12,02
19.1.5	C0867	CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 3 DEMÃOS (PAREDES EXTERNAS)	M2	18,99
19.1.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	12,96
19.1.7	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	12,16

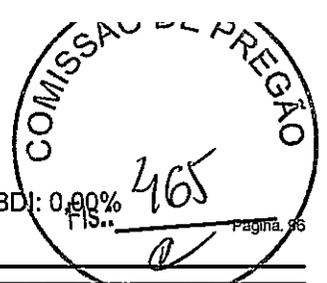
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DE PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%  
FIS. 465



Página: 96

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19.1.8	C1209	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	M2	14,57
19.1.9	C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	12,18
19.1.10	C1234	EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA	M2	26,59
19.1.11	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	20,39
19.1.12	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	17,88
19.1.13	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	16,30
19.1.14	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	21,58
19.1.15	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	19,84
19.1.16	C3550	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	M2	7,31
19.1.17	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	M2	98,46
19.1.18	C3098	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	M2	5,84
19.1.19	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	18,62
19.1.20	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	9,29
19.1.21	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	10,62
19.1.22	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	35,07
19.1.23	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	21,65
19.1.24	C2274	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS	M2	19,73
19.1.25	C2644	TÊMPERA SIMPLES MÉDIA INTERNA	M2	16,62
19.1.26	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,54
19.1.27	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	13,82
19.1.28	C2464	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS S/MASSA	M2	18,21
19.1.29	C2465	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS TRÊS DEMÃOS S/MASSA	M2	22,01
19.1.30	C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	M2	15,87
19.1.31	C2476	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	90,66
19.1.32	C2477	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	9,68
19.2	PISO			258,08
19.2.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	25,51
19.2.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	25,45
19.2.3	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	11,55
19.2.4	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	16,92
19.2.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	18,76
19.2.6	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	30,86
19.2.7	C2470	TINTA CERÂMICA DE ACABAMENTO, DUAS DEMÃOS	M2	16,09
19.2.8	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	M2	11,65
19.2.9	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	101,29
19.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA			123,47
19.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	14,31
19.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	17,67
19.3.3	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	12,59
19.3.4	C1876	PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	15,61
19.3.5	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	5,75
19.3.6	C2468	TINTA ANTIFLAMA TRÊS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,86
19.3.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,68
19.4	SUPERFÍCIES METÁLICAS			511,54

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DO COMITÊ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCIÓPIRÁ

FON



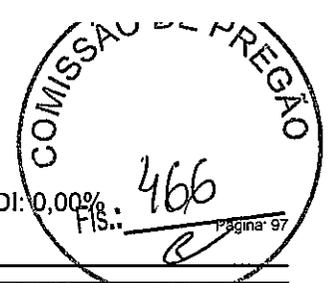
# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

FIS.: 466

Página 97



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19.4.1	C0044	ALUMÍNIO SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,38
19.4.2	C0045	ALUMÍNIO SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	13,71
19.4.3	C0463	BORRACHA CLORADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	14,50
19.4.4	C0464	BORRACHA CLORADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	18,58
19.4.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	32,55
19.4.6	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,90
19.4.7	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	14,15
19.4.8	C1428	GRAFITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	33,78
19.4.9	C1520	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	M2	61,26
19.4.10	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	21,77
19.4.11	C1522	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	25,72
19.4.12	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	15,85
19.4.13	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	13,46
19.4.14	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	10,25
19.4.15	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	15,71
19.4.16	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO	M2	16,73
19.4.17	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	10,46
19.4.18	C2036	PRIMER À BASE DE BORRACHA CLORADA. EM ESTRUTURA DE AÇO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	8,79
19.4.19	C2037	PRIMER À BASE DE BORRACHA CLORADA. EM ESTRUTURA DE. AÇO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	9,94
19.4.20	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	5,86
19.4.21	C2039	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	8,32
19.4.22	C2041	PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	11,06
19.4.23	C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,41
19.4.24	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	11,89
19.4.25	C2467	TINTA ANTIFLAMA 2 DEMÃOS E PRIMER EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	57,86
19.4.26	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	M2	37,15
19.4.27	C2474	TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	19,51
<b>19.5</b>	<b>SUPERFÍCIES DE CONCRETO</b>			<b>163,31</b>
19.5.1	C1235	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	28,67
19.5.2	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	68,07
19.5.3	C2187	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	M2	8,63
19.5.4	C2273	SILICONE EM PAREDES DE CONCRETO OU TIJOLO CERÂMICO - 1 DEMÃO	M2	11,04
19.5.5	C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	13,96
19.5.6	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	9,10
19.5.7	C2669	VERNIZ POLIURETANO SOBRE PRIMER EM PAREDE CONCRETO - 3 DEMÃOS	M2	23,84
<b>19.6</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>			<b>506,14</b>
19.6.1	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	51,88
19.6.2	C1613	LATEX ACRÍLICO 2 DEMÃOS EM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	18,61
19.6.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	82,85
19.6.4	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	13,75
19.6.5	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	M2	35,31
19.6.6	C1908	PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTÉTICO	M	14,35
19.6.7	C1909	PINTURA EXTERNA DE RUFOS E INTERNA DE CALHAS C/TINTA BETUMINOSA 1 DEMÃO	M2	9,55

ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19.6.8	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	232,15
19.6.9	C4164	TRATAMENTO EM VIDROS, ANTI-ADERÊNCIA DE PÓ, MAREZIA, ETC.	M2	47,69
<b>20</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			<b>2.646,97</b>
<b>20.1</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>			<b>1,90</b>
20.1.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1,90
<b>20.2</b>	<b>REFORÇO, SUB-BASE E BASE</b>			<b>872,09</b>
20.2.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	107,02
20.2.2	C3133	BASE MACADAME HIDRÁULICO C/ENCHIMENTO DE AREIA (S/TRANSP)	M3	90,43
20.2.3	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	45,55
20.2.4	C3135	BASE SOLO BRITA COM 30% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	55,19
20.2.5	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	64,77
20.2.6	C3137	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	74,42
20.2.7	C3138	BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	83,99
20.2.8	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	19,39
20.2.9	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	23,31
20.2.10	C3215	ESTABILIZAÇÃO SOLO BETUME MISTURADO NA PISTA (S/TRANSP)	M3	29,25
20.2.11	C3930	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (3%) (S/TRANSP)	M3	75,13
20.2.12	C3931	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (4%) (S/TRANSP)	M3	92,92
20.2.13	C3968	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (5%) (S/TRANSP)	M3	110,72
<b>20.3</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE SUB BASE E BASE</b>			<b>495,27</b>
20.3.1	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	3,83
20.3.2	C3164	ESCARIFICAÇÃO P/APROVEITAMENTO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	4,85
20.3.3	C4549	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M3	51,05
20.3.4	C4235	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 86 Kg/m <sup>2</sup> (S/TRANSP.)	M3	63,21
20.3.5	C4236	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m <sup>2</sup> (S/TRANSP.)	M3	73,49
20.3.6	C4237	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m <sup>2</sup> (S/TRANSP.)	M3	83,71
20.3.7	C4238	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m <sup>2</sup> (S/TRANSP.)	M3	93,99
20.3.8	C4239	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 258 Kg/m <sup>2</sup> (S/TRANSP.)	M3	104,21
20.3.9	C3231	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M3	16,93
<b>20.4</b>	<b>IMPRIMAÇÃO</b>			<b>0,34</b>
20.4.1	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,34
<b>20.5</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>			<b>0,20</b>
20.5.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,20
<b>20.6</b>	<b>MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE</b>			<b>516,29</b>
20.6.1	C3126	AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE C/ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA (S/TRANSP)	M3	92,94
20.6.2	C3128	AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE - AAUQ (S/TRANSP)	M3	95,57
20.6.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	151,12
20.6.4	C3230	PRÉ MISTURADO À QUENTE - PMQ (S/TRANSP)	M3	176,66
<b>20.7</b>	<b>MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO</b>			<b>209,90</b>
20.7.1	C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	68,81
20.7.2	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	141,09

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO REGÃO  
BDI 0,00% 468  
P  
Página. 99

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
20.8		REVESTIMENTO EM PEDRA		350,90
20.8.1	C3010	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)	M2	74,30
20.8.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	62,87
20.8.3	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	55,95
20.8.4	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	56,98
20.8.5	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	47,75
20.8.6	C3348	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	20,87
20.8.7	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	32,18
20.9		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		177,58
20.9.1	C2944	REVESTIMENTO DE BRITA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	91,25
20.9.2	C2945	REVESTIMENTO DE PEDRISCO COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	77,35
20.9.3	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	8,98
20.10		TRATAMENTOS SUPERFICIAIS		22,50
20.10.1	C3125	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	0,25
20.10.2	C3242	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	1,77
20.10.3	C3240	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	5,30
20.10.4	C3241	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	6,63
20.10.5	C3243	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (S/TRANSP)	M2	8,55
21		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		80.927,33
21.1		FERROVIÁRIA		75.925,74
21.1.1	C4337	ACABAMENTO MANUAL DO PERFIL DO LASTRO DE BRITA APÓS O NIVELAMENTO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DA SUPERFÍCIE, BITOLA MÉTRICA, VIA SINGELA	M	4,43
21.1.2	C4335	ALARGAMENTO DE CORTE, MANUAL	M3	41,30
21.1.3	C4357	APLICAÇÃO DE RETENSORES	UN	0,74
21.1.4	C4359	ASSENTAMENTO DE MARCO QUILOMÉTRICO OU MECTOMÉTRICO	UN	22,13
21.1.5	C4227	CARGA MANUAL DE ACESSÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS DIVERSOS COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	T	23,90
21.1.6	C4367	CARGA MANUAL DE DORMENTE DE CONCRETO COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	UN	5,02
21.1.7	C4225	CARGA MANUAL DE DORMENTES DE CONCRETO COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES - BITOLA MÉTRICA	T	25,08
21.1.8	C4224	CARGA MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES - BITOLA MÉTRICA	UN	2,80
21.1.9	C4228	CARGA MANUAL DE DORMENTES ESPECIAIS PARA AMV COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	UN	3,25
21.1.10	C4226	CARGA MANUAL DE TRILHOS COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES	T	28,03
21.1.11	C4349	CONSERVAÇÃO MANUAL DE JUNTAS COM DESMONTAGEM - TALAS COM 6 FUROS - INCLUINDO: DESMONTAGEM, LIMPEZA, INSPEÇÃO VISUAL PARA DETECÇÃO DE DEFEITOS NAS EXTREMIDADES DOS TRILHOS E TALA, FIXAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E REMONTAGEM	UN	12,98
21.1.12	C4348	CONSERVAÇÃO MANUAL DE JUNTAS SEM DESMONTAGEM	UN	0,59
21.1.13	C4352	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DA FIXAÇÃO ELÁSTICA - SUBSTITUIÇÃO OU REPOSICIONAMENTO DE PEÇAS DA FIXAÇÃO DOS DORMENTES DE CONCRETO (SEM FORNECIMENTO)	UN	1,33
21.1.14	C4351	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DA FIXAÇÃO RÍGIDA (PREGO OU TIREFÃO) COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO	UN	1,33
21.1.15	C4341	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DAS FIXAÇÕES DE AMV COM ABERTURA MENOR OU IGUAL A 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	663,79
21.1.16	C4342	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DAS FIXAÇÕES DE AMV COM ABERTURA MAIOR QUE 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	516,28
21.1.17	C4358	CORREÇÃO MANUAL DE BITOLA	M	5,90

ANTONIA L. A.  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

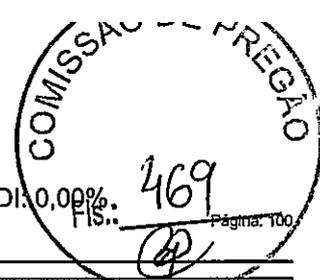
*[Handwritten signature]*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%  
FIS.: 469  
Página: 100



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.1.18	C4220	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:8 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	1.770,10
21.1.19	C4221	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:10 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	2.035,61
21.1.20	C4222	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:14 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	2.340,95
21.1.21	C4219	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LINHA, BITOLA MÉTRICA, DE MATERIAL METÁLICO ATÉ 45 Kg/m INCLUSIVE SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DO MATERIAL	KM	26.551,44
21.1.22	C4232	DESCARGA MANUAL DE ACESSÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE VAGÕES OU CAMINHÕES COM EMPILHAMENTO, BITOLA MÉTRICA	T	20,36
21.1.23	C4230	DESCARGA MANUAL DE DORMENTES DE CONCRETO EM VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	T	22,13
21.1.24	C4229	DESCARGA MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRAS EM VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	UN	2,36
21.1.25	C4231	DESCARGA MANUAL DE TRILHOS DE VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	T	23,60
21.1.26	C4338	DESGUARNECIMENTO MANUAL DA VIA SINGELA PELA RETIRADA DO LASTRO ATÉ A FACE INFERIOR DO DORMENTE, BITOLA MÉTRICA	M	19,18
21.1.27	C4223	DESMONTAGEM MANUAL DE CONTRA-TRILHO, ATÉ TR 45 INCLUINDO A RETIRADA DO CONTRA-TRILHO, DAS FIXAÇÕES E EMPILHAMENTO AO LADO DA LINHA	M	7,67
21.1.28	C4360	FURAÇÃO MANUAL DE DORMENTE DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DAS FIXAÇÕES	UN	0,74
21.1.29	C4369	LASTRAMENTO MANUAL DA VIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	122,35
21.1.30	C4368	LASTRAMENTO MANUAL DA VIA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	7,67
21.1.31	C4233	LASTREAMENTO MANUAL, COM TERRA, EM VIA SINGELA, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESTANDO ESTE NA MARGEM DA LINHA, COMPREENDENDO O RESGUARNECIMENTO (COLOCAÇÃO DO LASTRO), NIVELAMENTO, ALINHAMENTO, SOCARIA E ACABAMENTO - BITOLA MÉTRICA	KM	19.913,58
21.1.32	C4234	LASTREAMENTO MANUAL, COM TERRA, EM VIA SINGELA, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESTANDO ESTE NA MARGEM DA LINHA, COMPREENDENDO O RESGUARNECIMENTO (COLOCAÇÃO DO LASTRO), SOCARIA E ACABAMENTO - BITOLA MÉTRICA	KM	15.930,86
21.1.33	C4334	LIMPEZA DE CORTE, MANUAL	M3	36,88
21.1.34	C4363	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	M	3,69
21.1.35	C4365	LIMPEZA MANUAL DE LASTRO	M	16,23
21.1.36	C4339	LIMPEZA MANUAL DE LASTRO DE BRITA, POR METRO LINEAR DE LINHA, COMPREENDENDO TODAS AS OPERAÇÕES INCLUSIVE RESGUARNECIMENTO E ACABAMENTO DO PERFIL DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	M	24,78
21.1.37	C4364	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	M	14,75
21.1.38	C4344	NIVELAMENTO MANUAL DA VIA COMPREENDENDO ALINHAMENTO, SOCARIA E ACABAMENTO DO LASTRO DE TERRA, BITOLA MÉTRICA	M	12,54
21.1.39	C4343	NIVELAMENTO MANUAL DE VIA COMPREENDENDO SOCARIA E RECOMPOSIÇÃO DO LASTRO DE BRITA, BITOLA MÉTRICA	M	14,75
21.1.40	C4347	NIVELAMENTO MANUAL DE JUNTA COMPREENDENDO SOCARIA, REAPERTO E RECOMPOSIÇÃO DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	UN	14,75
21.1.41	C4356	PUXAMENTO MANUAL DA LINHA, POR FRAÇÃO DE ATÉ 20 cm, COMPREENDENDO REAPERTO DA FIXAÇÃO, DESGUARNECIMENTO PARCIAL DO OMBRO DO LASTRO, PUXAMENTO, RECOLOCAÇÃO DO LASTRO E ACABAMENTO, BITOLA MÉTRICA	M	13,28
21.1.42	C4333	REFORÇO DE ATERRO, MANUAL	M3	29,50
21.1.43	C4340	REFORÇO MANUAL DE LASTRO EM LINHAS E AMVs, SEM FORNECIMENTO INCLUSIVE ACABAMENTO DO PERFIL DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	M3	14,75
21.1.44	C4350	REGULAGEM MANUAL DE FOLGAS NAS JUNTAS - TALAS COM 6 FUROS (TRILHOS DE 18 METROS). USO DE 91,24% DOS Hh/UN PARA TALA DE 4 FUROS	UN	37,02
21.1.45	C4336	REGULARIZAÇÃO DE BANQUETA DE PLATAFORMA, MANUAL	M3	14,75
21.1.46	C4366	REGULARIZAÇÃO FINAL DO LASTRO, APÓS O NIVELAMENTO, INCLUINDO PERFILAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO LASTRO	KM	4.425,24
21.1.47	C4354	REPOSICIONAMENTO, REAPERTO OU REBATIMENTO DAS FIXAÇÕES EM LINHAS COM 2 FIXAÇÕES POR FILA DE TRILHO, MANUAL	M	0,74
21.1.48	C4187	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA	M2	0,30

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA REGISTRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCIOPARA

FEU

# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO  
BDI: 0,00%  
Fls.: 470  
Página 101

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.1.49	C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	UN	118,01
21.1.50	C4346	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-45	UN	118,01
21.1.51	C4362	SUBSTITUIÇÃO DO LASTRO EM AMV COM ABERTURA MENOR OU IGUAL A 1:10, BITOLA MÉTRICA, MANUAL	AMV	885,05
21.1.52	C4353	SUBSTITUIÇÃO, OU COMPLEMENTAÇÃO OU REPOSICIONAMENTO MANUAL DE FIXAÇÕES DE DORMENTES DE CONCRETO (SEM FORNECIMENTO)	UN	2,80
21.1.53	C4361	TARUGAMENTO DE DORMENTES	UN	0,44
21.2	RODOVIÁRIA			4.691,86
21.2.1	C4546	APLICAÇÃO DE REJUVENESCEDOR PDC/REJUVASEAC BR	M2	11,60
21.2.2	C3905	BRITA PRA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	122,80
21.2.3	C3954	CAPINA MANUAL	M2	0,53
21.2.4	C3884	CAPA SELANTE C/ PEDRISCO (S/TRANSP)	M2	0,97
21.2.5	C3891	COMBATE À EXSUDAÇÃO COM AREIA	M2	0,74
21.2.6	C3140	CAPA SELANTE COM AREIA ( S/TRANSP)	M2	0,53
21.2.7	C3892	COMBATE À EXSUDAÇÃO COM PEDRISCO	M2	0,95
21.2.8	C3945	CORREÇÃO DE DEFEITOS (ESPALHAMENTO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA)	M3	161,41
21.2.9	C3904	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M2	0,11
21.2.10	C3895	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M3	351,16
21.2.11	C3940	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À FRIO	M3	29,13
21.2.12	C3942	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À QUENTE	M3	23,18
21.2.13	C3937	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE	M3	23,18
21.2.14	C3935	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADO À FRIO	M3	28,79
21.2.15	C4547	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	82,60
21.2.16	C4548	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	111,95
21.2.17	C3222	LAMA ASFALTICA FAIXA 1 (2MM)-6KG/M2 (S/TRANSP)	M2	1,10
21.2.18	C3223	LAMA ASFALTICA FAIXA 2 (4MM)-8KG/M2 (S/TRANSP)	M2	1,40
21.2.19	C4543	LAMA ASFÁLTICA FAIXA 3 (6mm) - 10 Kg/m² (S/TRANSP)	M2	1,81
21.2.20	C4544	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (1 CAMADA) - 14 Kg/m²	M2	2,01
21.2.21	C4545	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (2 CAMADAS) - 25 Kg/m²	M2	3,88
21.2.22	C3092	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	15,78
21.2.23	C3894	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	0,97
21.2.24	C3896	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	6,29
21.2.25	C3093	LIMPEZA DE PONTE	M	5,55
21.2.26	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,48
21.2.27	C3893	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	M	2,90
21.2.28	C3096	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,72
21.2.29	C3938	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À FRIO EM BETONEIRA (S/TRANSP)	M3	136,45
21.2.30	C3939	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA À FRIO (S/TRANSP)	M3	119,50
21.2.31	C3941	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA À QUENTE (S/TRANSP)	M3	156,93
21.2.32	C3936	MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE (S/TRANSP)	M3	69,86
21.2.33	C3885	MISTURA DE AREIA ASFALTO À FRIO EM BETONEIRA (S/TRANSP)	M3	50,66
21.2.34	C3934	MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À FRIO (S/TRANSP)	M3	33,72
21.2.35	C3889	PENEIRAMENTO MANUAL	M3	26,05
21.2.36	C0096	REATERRO APILOADO	M3	35,59

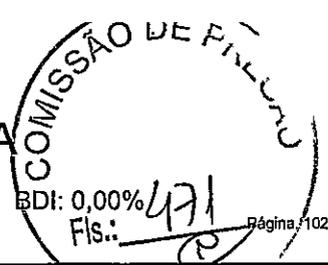
ANTONIA RIZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.2.37	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	31,01
21.2.38	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	17,61
21.2.39	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	12,85
21.2.40	C3897	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	26,60
21.2.41	C3883	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	7,18
21.2.42	C3952	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	115,17
21.2.43	C3953	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M3	16,72
21.2.44	C3947	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UN	44,02
21.2.45	C3948	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	2,12
21.2.46	C3951	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	1,67
21.2.47	C3946	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO)	UN	104,02
21.2.48	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,06
21.2.49	C3943	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL(ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M3	346,95
21.2.50	C3944	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA (ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M3	244,86
21.2.51	C3902	REMOÇÃO DE MATAÇÕES	M3	99,87
21.2.52	C3888	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	92,10
21.2.53	C3899	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M3	33,24
21.2.54	C3898	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	22,16
21.2.55	C3886	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	144,94
21.2.56	C3887	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	6,89
21.2.57	C3901	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M3	8,23
21.2.58	C3900	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M3	5,37
21.2.59	C3159	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	15,06
21.2.60	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1.314,83
21.2.61	C3903	ROÇADA MECANIZADA	HA	303,19
21.2.62	C3115	SELAGEM DE TRINCA : S/TRANSP	L	2,41
21.2.63	C3932	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	44,83
21.2.64	C3933	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	6,63
21.3	URBANA			309,73
21.3.1	C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	M2	44,10
21.3.2	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	M2	42,32
21.3.3	C2135	RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	27,43
21.3.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	14,77
21.3.5	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	14,46
21.3.6	C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	13,20
21.3.7	C2136	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	25,84
21.3.8	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	37,07
21.3.9	C2930	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO	M2	25,00
21.3.10	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	28,39
21.3.11	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	22,37
21.3.12	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	14,78
22	OBRAS PORTUÁRIAS			127.139,17

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
22.1	<b>FUNDAÇÕES</b>			<b>36.400,83</b>
22.1.1	C4664	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA COM CHAPA DE AÇO	T	7.006,96
22.1.2	C4319	CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA	M	839,85
22.1.3	C4296	CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA Ø 1,00 m, C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M	450,49
22.1.4	C4144	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ALTERADA D= 0,93m	M3	793,26
22.1.5	C4145	ESCAVAÇÃO EM ROCHA SÃ D= 0,93m	M3	3.249,30
22.1.6	C4143	ESCAVAÇÃO EM SOLO D= 0,93m	M3	493,11
22.1.7	C4298	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ALTERADA DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	2.002,64
22.1.8	C4299	ESCAVAÇÃO EM ROCHA SÃ DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	5.819,99
22.1.9	C4300	ESCAVAÇÃO EM SOLO DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	1.012,92
22.1.10	C3983	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA ESTACA DE CONCRETO (PONTEIRA E ANEL)	T	12.943,76
22.1.11	C4310	POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE CAMISA METÁLICA C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	UN	1.788,55
22.2	<b>ESTRUTURAS</b>			<b>90.561,20</b>
22.2.1	C4324	ACESSÓRIOS P/ TRILHOS A-100	KG	8,07
22.2.2	C4322	CABEÇOS DE AMARRAÇÃO P/ 1500 KN	UN	14.867,97
22.2.3	C4146	CARGA E TRANSP. DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	140,04
22.2.4	C4318	CARGA E TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	320,74
22.2.5	C4153	CARGA E TRANSP. DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M3	94,87
22.2.6	C4290	CARGA E TRANSPORTE DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	245,05
22.2.7	C4712	CARGA/DESCARGA DE ABRIGO PREMOLDADO (PARADA DE ÔNIBUS), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	UN	409,68
22.2.8	C4136	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ CONTRAVENTAMENTO DE ESTACAS	T	11.541,42
22.2.9	C4321	DEFENSAS E=600 KNm R=1200 KN	UN	50.075,03
22.2.10	C4295	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONTRAVENTAMENTO METÁLICO DE ESTACAS	T	12.005,91
22.2.11	C4311	POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO METÁLICO DE ESTACAS C/ PLATAFORMAS	T	845,76
22.2.12	C4323	TRILHOS A-100	KG	6,66
22.3	<b>QUEBRA-MAR / ENROCAMENTO</b>			<b>131,77</b>
22.3.1	C4288	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (0,001 T ATÉ 1,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	9,96
22.3.2	C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	12,55
22.3.3	C1097	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS COM GUINDASTE MUNIDO DE CAÇAMBA METÁLICA	M3	18,70
22.3.4	C4289	CARGA E LANÇAMENTO DE BRITA P/ REVESTIMENTO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	16,67
22.3.5	C4306	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 4,00 T)	M3	24,29
22.3.6	C4307	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T)	M3	25,82
22.3.7	C4308	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (0,0001 T ATÉ 1,00 T)	M3	23,78
22.3.8	C4332	TRANSPORTE DE PEDRAS ATÉ 1,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,30X + 2,43)	M3	0,00
22.3.9	C4413	TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 2,16X + 2,43)	M3	0,00
22.3.10	C4313	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,57X + 3,93)	M3	0,00
22.3.11	C4414	TRANSPORTE DE PEDRA DE 1,00 T ATÉ 6,00 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 2,62X + 3,93)	M3	0,00
22.4	<b>DRAGAGEM</b>			<b>45,37</b>
22.4.1	C4315	ATERRO HIDRÁULICO, INCLUINDO DRAGAGEM, ESPALHAMENTO NIVELADO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	24,13

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*[Handwritten signature]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
22.4.2	C4283	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	21,24
<b>23</b>	<b>TRANSPORTES PARA OBRAS RODOVIÁRIAS</b>			<b>0,00</b>
<b>23.1</b>	<b>LOCAL</b>			<b>0,00</b>
23.1.1	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,85X + 0,89)	T	0,00
23.1.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	0,00
23.1.3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,47X + 0,89)	T	0,00
23.1.4	C3157	TRANSPORTE LOCAL D'ÁGUA P/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/ DMT SUPERIOR A 7,00 Km (Y = 0,85X)	T	0,00
23.1.5	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,71X + 3,55)	T	0,00
23.1.6	C3224	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 1,49X)	T	0,00
23.1.7	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,71X + 2,13)	T	0,00
23.1.8	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	0,00
<b>23.2</b>	<b>COMERCIAL</b>			<b>0,00</b>
23.2.1	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	0,00
23.2.2	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X)	T	0,00
<b>23.3</b>	<b>MATERIAL BETUMINOSO</b>			<b>0,00</b>
23.3.1	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	0,00
23.3.2	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	0,00
<b>24</b>	<b>SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			<b>215.003,30</b>
<b>24.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			<b>3.253,70</b>
24.1.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	131,84
24.1.2	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,99
24.1.3	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	20,65
24.1.4	C3616	SEGREGADOR DE TRÁFEGO TIPO JABOTI: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	109,75
24.1.5	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	25,22
24.1.6	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	17,93
24.1.7	C3116	SONORIZADOR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (30MPA) L=9,00M	UN	2.779,28
24.1.8	C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	17,48
24.1.9	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	18,76
24.1.10	C3118	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	40,65
24.1.11	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	43,33
24.1.12	C3119	TARTARUGAS: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	34,82
<b>24.2</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			<b>36.884,66</b>
24.2.1	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	371,07
24.2.2	C3321	MARCO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (S.R.E) EM CONCRETO	UN	74,12
24.2.3	C3370	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,29
24.2.4	C3286	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,35
24.2.5	C3371	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	744,92
24.2.6	C3285	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,42
24.2.7	C3372	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,62
24.2.8	C3287	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,62
24.2.9	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	595,44
24.2.10	C3291	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	638,50

ANTONIA ELZAM  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



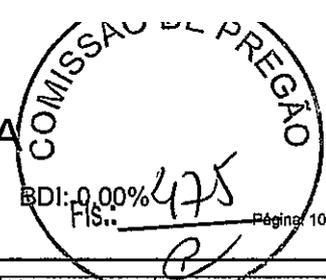
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
24.2.11	C3363	PAINEL REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	680,07
24.2.12	C3290	PAINEL REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	779,57
24.2.13	C3374	PAINEL REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.045,05
24.2.14	C3292	PAINEL REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.083,77
24.2.15	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	427,66
24.2.16	C3294	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	467,77
24.2.17	C3365	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	639,11
24.2.18	C3293	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	683,03
24.2.19	C3366	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	916,95
24.2.20	C3295	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	956,99
24.2.21	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,17
24.2.22	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,23
24.2.23	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	744,80
24.2.24	C3296	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,30
24.2.25	C3355	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,50
24.2.26	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,50
24.2.27	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,11
24.2.28	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,17
24.2.29	C3368	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	744,74
24.2.30	C3300	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,24
24.2.31	C3369	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,44
24.2.32	C3301	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,44
24.2.33	C4550	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M2	275,44
24.2.34	C4551	PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M2	241,32
24.2.35	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	635,87
24.2.36	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	748,06
24.2.37	C3303	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	791,12
24.2.38	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	832,69
24.2.39	C3302	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	932,19
24.2.40	C3358	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.196,39
24.2.41	C3304	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.236,39
24.2.42	C3359	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	580,28
24.2.43	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	620,39
24.2.44	C3360	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	791,73
24.2.45	C3306	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	835,65
24.2.46	C3361	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.069,57
24.2.47	C3305	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.109,61
24.3		PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS		174.864,94

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



BDI: 0,00%  
FIS.: 475  
Página: 106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
24.3.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	41.738,49
24.3.2	C5003	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 24,80M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 37,20M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	58.681,23
24.3.3	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16.735,01
24.3.4	C5005	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 7,20M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 10,65M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	22.184,43
24.3.5	C5006	SEMI-PÓRTICO METÁLICO DUPLO C/ VÃO DE 2 X 7,20M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 2 X 10,80M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	35.525,78
25	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO			134.711,08
25.1	URBANIZAÇÃO			80.448,38
25.1.1	C0004	ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	UN	4.685,00
25.1.2	C4715	ABRIGO PRÉ-MOLDADO P/ PARADA DE ÔNIBUS, C=4,00M, L=1,50M (5,7 T) S/ TRANSPORTE	UN	7.416,35
25.1.3	C0114	AREIA FINA E PIÇARRA 1:1	M3	97,08
25.1.4	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	497,01
25.1.5	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	644,58
25.1.6	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	846,31
25.1.7	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	840,00
25.1.8	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	142,76
25.1.9	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	M	236,17
25.1.10	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	244,81
25.1.11	C0462	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO	UN	2.080,37
25.1.12	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	821,00
25.1.13	C3642	CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	693,09
25.1.14	C3643	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	876,83
25.1.15	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	2.315,21
25.1.16	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	CJ	406,97
25.1.17	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	67,47
25.1.18	C3644	EQUIPAMENTO GINASÍUM, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	860,91
25.1.19	C2995	ESCALA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	497,01
25.1.20	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	691,08
25.1.21	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	575,58
25.1.22	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2.144,85
25.1.23	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	2.177,72
25.1.24	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	882,35
25.1.25	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	4.481,02
25.1.26	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	355,39
25.1.27	C3646	GAIOLA LABIRINTO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	699,90
25.1.28	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	785,83
25.1.29	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	864,33
25.1.30	C3526	LIMPEZA MANUAL DE AGUAPÉS EM LAGOAS	M2	2,64
25.1.31	C3527	LIMPEZA MECANIZADA DE AGUAPÉS EM LAGOAS	M2	2,37

ANTONIA BEZ  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FSP



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
25.1.32	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	280,82
25.1.33	C4570	TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	42.079,40
25.1.34	C3060	TRAVE DE MADEIRA (3X2)m P/FUTEBOL DE CAMPO	UN	156,18
<b>25.2</b>	<b>PAISAGISMO</b>			<b>54.224,72</b>
25.2.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	34,52
25.2.2	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	53,88
25.2.3	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UN	81,18
25.2.4	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	118,58
25.2.5	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	47,45
25.2.6	C0230	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	129,49
25.2.7	C1080	DESPRAGUEJAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS	M2	0,07
25.2.8	C1253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CAVA ABERTA P/ PLANTIO .ATÉ 5KM	M3	99,31
25.2.9	C3443	GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN	M2	9,90
25.2.10	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	9,74
25.2.11	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	13,77
25.2.12	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	15,51
25.2.13	C3426	GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS	M2	4,46
25.2.14	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	120,67
25.2.15	C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	170,33
25.2.16	C1453	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	216,19
25.2.17	C1454	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	M2	2,32
25.2.18	C1455	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	HA	1.290,86
25.2.19	C1457	HIDROSSEMEADURA DE TERRENOS	HA	21.405,91
25.2.20	C1499	IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA	M2	0,21
25.2.21	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	50,39
25.2.22	C1788	MANUTENÇÃO C/ COBERTURA DE TERRA VEGETAL P/ ÁREAS GRAMADAS	HA	16.050,36
25.2.23	C1789	MANUTENÇÃO C/ CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/MICROTRATOR	HA	1.888,20
25.2.24	C1781	MANUTENÇÃO CORTE.REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ 25% DE OBSTÁCULOS	HA	1.616,21
25.2.25	C1782	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HA	1.656,80
25.2.26	C1783	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREA PLANTADA C/ LIMPEZA DIÁRIA	M2	0,13
25.2.27	C1787	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES - IRRIGAÇÃO	HA	7.747,60
25.2.28	C1786	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES - LIMPEZA GERAL E DIÁRIA	HA	1.281,14
25.2.29	C1784	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	M2	1,34
25.2.30	C1785	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	M2	0,07
25.2.31	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	102,30
25.2.32	C2235	REVOLVIMENTO MECÂNICO DE TERRA PROFUNDIDADE 20-30cm	M2	0,39
25.2.33	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	1,08
25.2.34	C2534	TRANSPORTE DE TERRA FÉRTIL.P/PLANTIO DE HERBÁCEAS/ÁRVORES ORNAMENTAIS	M3	4,36
<b>25.3</b>	<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			<b>37,98</b>
25.3.1	C3259	CARGA E TRANSPORTE ATÉ 5KM DE REVESTIMENTO BETUMINOSO DEMOLIDO	M3	26,02
25.3.2	C3277	ESCARIFICAÇÃO DE JAZIDAS/EMPRÉSTIMOS/CAMINHOS DE SERVIÇOS	M3	1,73
25.3.3	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4,53

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO REGÃO  
BDI: 0,00% FIS.  
477  
Página: 208

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
25.3.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	3,41
25.3.5	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	0,18
25.3.6	C3108	REVESTIMENTO VEGETAL DE TALUDES	M2	2,11
<b>26</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>			<b>22.138,76</b>
<b>26.1</b>	<b>MUROS</b>			<b>2.384,00</b>
26.1.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	249,58
26.1.2	C1804	MURO DIVISÓRIO C/BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80M, SOBRE SAPATA CORRIDA DE CONCRETO FCK = 13,5 MPa E PILARES DE CONCRETO	M	180,66
26.1.3	C1805	MURO DIVISÓRIO C/ BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80 M, SOBRE SAPATA CORRIDA, C/ PILARETES E CINTA DE AMARRAÇÃO DE CONCRETO C/ PINGADEIRAS	M	259,26
26.1.4	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M	311,13
26.1.5	C1806	MURO C/MOURÕES E PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO H=2.00M	M	207,75
26.1.6	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	222,45
26.1.7	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	201,56
26.1.8	C4600	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 1,80m COM CERCA DE PROTEÇÃO EM "V" COM ARAME FARPADO	M	318,75
26.1.9	C4859	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	432,86
<b>26.2</b>	<b>ALAMBRADOS</b>			<b>1.356,04</b>
26.2.1	C3736	ALAMBRADO C/ TELA DE ALUMÍNIO FIO ESP.=1.5 MM E MALHA DE (4X4)MM	M2	89,73
26.2.2	C0036	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M	M	104,51
26.2.3	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	48,60
26.2.4	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	M2	81,65
26.2.5	C0037	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	76,70
26.2.6	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	187,28
26.2.7	C0038	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE PINTURA	M2	335,83
26.2.8	C0039	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 1M	M	148,20
26.2.9	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	M	283,54
<b>26.3</b>	<b>CERCAS</b>			<b>2.595,73</b>
26.3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	219,21
26.3.2	C0742	CERCA DE ARAME FARPADO - ESTACA PONTA VIRADA, C/11 FIOS	M	75,05
26.3.3	C0735	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	29,17
26.3.4	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	37,36
26.3.5	C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	45,54
26.3.6	C0740	CERCA DE MADEIRA C/ ARAME GALVANIZADO	M2	99,09
26.3.7	C0741	CERCA DE MADEIRA C/ TRAVESSAS DE MADEIRA	M2	172,69
26.3.8	C4858	CERCA DE PROTEÇÃO EM "V" COM ARAME FARPADO	M	19,99
26.3.9	C4731	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	14,87
26.3.10	C4732	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	17,75
26.3.11	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	21,95

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DO REGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COPIARA

FSD



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO  
478  
BDI: 0,00%  
Página: 109

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
26.3.12	C4725	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	323,65
26.3.13	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	268,45
26.3.14	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	214,55
26.3.15	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	153,87
26.3.16	C4728	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	286,45
26.3.17	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,45
26.3.18	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	190,15
26.3.19	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136,72
26.3.20	C4734	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO ESTACA DE MADEIRA ROLIÇA D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM)	UN	12,91
26.3.21	C4735	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO MOURÃO DE MADEIRA ROLIÇA D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM)	UN	13,20
26.3.22	C4736	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE MADEIRA - ESTACA D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), E MOURÃO D=12CM(DE 10 ATÉ 15CM) - 4 FIOS DE ARAME	M	12,67
26.4	<b>DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO</b>			<b>15.463,32</b>
26.4.1	C1251	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	M	216,94
26.4.2	C2775	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	109,45
26.4.3	C2774	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 1/2"	M	62,58
26.4.4	C2773	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 1"	M	136,04
26.4.5	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	541,70
26.4.6	C2769	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	226,24
26.4.7	C2776	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	M	139,33
26.4.8	C4748	ESCADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERFIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV, COM GUARDA CORPO	M	1.741,87
26.4.9	C4749	ESCADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERFIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV, SEM GUARDA CORPO	M	1.344,12
26.4.10	C2770	ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA EM FERRO CHATO	M	282,32
26.4.11	C2772	ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA, FERRO REDONDO 1"	M	142,43
26.4.12	C2771	ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA, TUBO GALVANIZADO 1"	M	154,09
26.4.13	C1252	ESCADA HELICOIDAL,PRÉ-MOLDADA CONCRETO,D=1,0M	M	717,96

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FOU



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
26.4.14	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UN	2.863,42
26.4.15	C2814	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	M2	76,97
26.4.16	C4386	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	28,43
26.4.17	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	81,07
26.4.18	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	200,95
26.4.19	C4755	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	302,18
26.4.20	C4747	GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO C/ PERFIS PULTRUDADOS PINTADOS EM ESMALTE PU ACRÍLICO E SISTEMA DE ANCORAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304 - H=1,10M	M	514,18
26.4.21	C4829	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 1 1/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/2" (38mm)	M	434,14
26.4.22	C2972	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm, C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	317,25
26.4.23	C2970	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 70x70CM, C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	385,46
26.4.24	C2969	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 70x130CM, C/CANTONEIRA ARTICULADA	UN	610,65
26.4.25	C2971	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 80x150CM, C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	740,46
26.4.26	C2974	TAMPA DE INSPEÇÃO CORREDIÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=1/16", 125 X 70CM - PADRÃO CAGECE	UN	332,92
26.4.27	C2973	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E=3/16" P/ RESERVATÓRIO, PADRÃO CAGECE	UN	509,17
26.4.28	C2975	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E=1/16", 70 X 70CM - PADRÃO CAGECE	UN	135,92
26.4.29	C2976	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E=1/16", 90 X 70CM PADRÃO CAGECE	UN	183,15
26.4.30	C4751	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO, PERFIS PULTRUDADOS (1" DE 18MM X 25MM) E COBERTURA SUPERFICIAL DE CHAPA PLANA ESP. 3MM, C/ ANTI-DERRAPANTE	M2	938,56
26.4.31	C4750	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO, PERFIS PULTRUDADOS (1" DE 18MM X 25MM) E COBERTURA SUPERFICIAL DE CHAPA PLANA ESP. 4MM, C/ ANTI-DERRAPANTE	M2	993,38
26.5	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>			<b>339,67</b>
26.5.1	C1275	ESFERA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIAMETRO 25 CM	UN	31,66
26.5.2	C1276	ESFERA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIAMETRO 40 CM	UN	46,09
26.5.3	C4860	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450mm	M	23,23
26.5.4	C1423	GARRA METÁLICA (PEGA LADRÃO) P/ MUROS	M	30,92
26.5.5	C1830	OURIÇO P/ ALAMBRADO DE PRESÍDIO	M	69,97
26.5.6	C1829	OURIÇO P/ MURALHA DE PRESÍDIO	M	62,27
26.5.7	C1945	PONTA DE LANÇA METÁLICA EM EXTREMIDADES	M	75,53
27	<b>SISTEMA DE AR CONDICIONADO</b>			<b>50.860,51</b>
27.1	<b>EM EDIFICAÇÕES</b>			<b>50.021,19</b>
27.1.1	C3866	APARELHO DE JANELA CAP. 7.500 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1.148,00
27.1.2	C3867	APARELHO DE JANELA CAP. 10.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1.248,00
27.1.3	C3868	APARELHO DE JANELA CAP. 12.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1.348,00
27.1.4	C3870	APARELHO DE JANELA CAP. 18.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1.870,00
27.1.5	C3871	APARELHO DE JANELA CAP. 21.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2.201,00
27.1.6	C3872	APARELHO DE JANELA CAP. 30.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3.138,85
27.1.7	C4121	DIFUSOR LINEAR DE INSUFLAMENTO, EM ALUMÍNIO, COM REGISTROS ETC.	M	200,21
27.1.8	C3873	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	124,67
27.1.9	C3874	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,26 M2 A 0,49 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	185,17

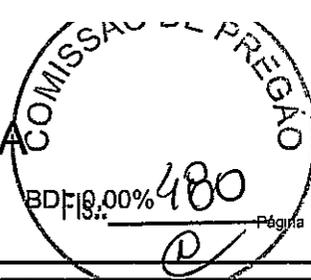
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA REGISTRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
27.1.10	C3875	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,50 M2 À 0,64 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	220,00
27.1.11	C3876	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,65 M2 À 0,81M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	274,43
27.1.12	C3877	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO DE 0,82 M2 À 1,00 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	332,77
27.1.13	C4123	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	10,91
27.1.14	C4119	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO, C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÃ DE ROCHA OU VIDRO, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	14,09
27.1.15	C3734	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	1.081,52
27.1.16	C3878	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, ATÉ 0,25 M2	UN	28,21
27.1.17	C3879	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, DE 0,26 M2 À 0,49 M2	UN	57,24
27.1.18	C3880	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, DE 0,50 M2 À 0,64 M2	UN	70,55
27.1.19	C3881	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, DE 0,65 M2 À 0,81 M2	UN	89,33
27.1.20	C3882	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, DE 0,82 M2 À 1,00 M2	UN	109,72
27.1.21	C2269	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	M	143,00
27.1.22	C4122	SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXPOSIÇÃO DIRETA, C/ "FAN COILS" ("SELF CONTAINED" OU C/ UNIDADE REMOTA), TUBULAÇÃO	TR	3.738,99
27.1.23	C4118	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EXPOSIÇÃO INDIRETA, C/ "CHILLERS", TORRES, REDES HIDRÁULICAS (TUBULAÇÕES)	TR	5.590,88
27.1.24	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2.488,66
27.1.25	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3.272,25
27.1.26	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3.637,70
27.1.27	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5.197,04
27.1.28	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5.550,00
27.1.29	C3865	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6.650,00
<b>27.2</b>	<b>REDE FRIGORÍGENA</b>			<b>839,32</b>
27.2.1	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	29,26
27.2.2	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	30,31
27.2.3	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	37,57
27.2.4	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	43,47
27.2.5	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	50,04
27.2.6	C4781	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	59,99
27.2.7	C4784	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	72,67
27.2.8	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	74,33
27.2.9	C4786	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/4", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	100,73
27.2.10	C4787	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 3/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	102,08
27.2.11	C4788	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	118,29
27.2.12	C4789	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 5/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	120,59

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DE REGO EIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

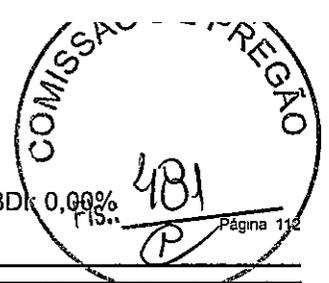
*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%  
FIS.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
<b>28</b>	<b>ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>1.833,12</b>
<b>28.1</b>	<b>HORA TRABALHADA</b>			<b>1.822,33</b>
28.1.1	C3256	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (ALUGUEL)	H	152,74
28.1.2	C3257	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (ALUGUEL)	H	83,19
28.1.3	C3258	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (ALUGUEL)	H	96,11
28.1.4	C3260	CARREGADEIRA DE PNEUS 1,70 M3 (ALUGUEL)	H	116,71
28.1.5	C3261	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,00 M3 (ALUGUEL)	H	191,97
28.1.6	C3264	COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO (ALUGUEL)	H	118,61
28.1.7	C3265	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (ALUGUEL)	H	60,04
28.1.8	C3266	COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO (ALUGUEL)	H	115,71
28.1.9	C3267	COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO (ALUGUEL)	H	118,01
28.1.10	C3278	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALUGUEL)	H	154,72
28.1.11	C3288	MOTONIVELADORA (ALUGUEL)	H	149,77
28.1.12	C3309	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)	H	73,40
28.1.13	C3313	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUEL)	H	172,78
28.1.14	C3314	TRATOR DE PNEUS (ALUGUEL)	H	67,52
28.1.15	C3317	VIBRO ACABADORA DE MISTURAS BETUMINOSAS (ALUGUEL)	H	151,05
<b>28.2</b>	<b>KM RODADO</b>			<b>10,79</b>
28.2.1	C3255	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	KM	1,49
28.2.2	C3254	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	KM	1,79
28.2.3	C3262	CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 2 EIXOS	KM	3,38
28.2.4	C3263	CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	4,14
<b>29</b>	<b>ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS</b>			<b>7.429,33</b>
<b>29.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>84,45</b>
29.1.1	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	27,68
29.1.2	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	26,81
29.1.3	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	22,46
29.1.4	C4640	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	7,50
<b>29.2</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			<b>1.642,32</b>
29.2.1	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M2	154,89
29.2.2	C4643	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	CJ	1.139,10
29.2.3	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	224,97
29.2.4	C4647	RETIRADA DE DISPOSITIVO DE PRESSÃO DAS PORTAS	UN	24,26
29.2.5	C4637	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	99,10
<b>29.3</b>	<b>INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>			<b>3.490,51</b>
29.3.1	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	552,59
29.3.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	915,98
29.3.3	C4634	BASE EM GRANITO COM MAPA TÁTIL	UN	1.175,36
29.3.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	421,48
29.3.5	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	88,17
29.3.6	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	94,97
29.3.7	C4632	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	UN	124,98
29.3.8	C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	M2	116,98

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

*(Handwritten signature)*



# TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
29.4	<b>PISOS</b>			<b>370,04</b>
29.4.1	C4625	BASE EM PREMOLDADO DE CONCRETO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UN	61,62
29.4.2	C4622	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	38,26
29.4.3	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	170,53
29.4.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	99,63
29.5	<b>SINALIZAÇÃO</b>			<b>586,39</b>
29.5.1	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	8,99
29.5.2	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	14,88
29.5.3	C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	13,07
29.5.4	C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	16,17
29.5.5	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	417,02
29.5.6	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	UN	61,52
29.5.7	C4641	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA - 15x15cm	UN	16,01
29.5.8	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	38,73
29.6	<b>DIVERSOS</b>			<b>1.255,62</b>
29.6.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	172,70
29.6.2	C4644	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOTÕES EM BRAILLE COM SINALIZAÇÃO SONORA	CJ	958,56
29.6.3	C4620	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	M	124,36
30	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			<b>153,91</b>
30.1	<b>INDENIZAÇÕES</b>			<b>1,12</b>
30.1.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1,12
30.2	<b>LIMPEZA FINAL</b>			<b>152,79</b>
30.2.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	9,01
30.2.2	C3605	LIMPEZA DA UNIDADE CASA TIPO "T 01" - PADRÃO POPULAR	UN	105,68
30.2.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	0,99
30.2.4	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	6,43
30.2.5	C1626	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	5,83
30.2.6	C1627	LIMPEZA DE VIDROS	M2	7,93
30.2.7	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	9,25
30.2.8	C1629	LIMPEZA, RETIRADA DO PAPEL E LAVAGEM DE MOSAICO VIDROSO	M2	7,67

Flávia Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061670426-6

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

Cnpj: 07.847.379/0001-19  
Avenida Paulino Félix, 362, Centro  
Acoiara/CE. Fis.: 483



Obra:

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA DAS INST. FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 26.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

Preço base: Tabela de Serviços da Seinfra  
026.1 com desoneração

Município: Acoiara - Ceará

BDI: 26,37%

**BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

Item	Descrição	Adotado
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ( AC ): Rateio do custo do Escritório Central da Empresa com pagamentos de: viagens, salário de pessoal, gerentes, consultores, materiais de consumo, equipamentos de escritório, serviços terceirizados, etc. ; proporcional à Obra.	3,00
2.0	DESPESAS FINANCEIRA (DF): Valor necessário p/ corrigir o capital empregado na execução da obra, considerado no intervalo do início dos serviços até o efetivo recebimento de cada fatura, com base no CDB.	0,59
3.0	SEGUROS ( S ): Valor necessário para cobrir danos acidentais, súbitos ou imprevisíveis. Pode ser à própria obra ou a terceiros.	0,80
4.0	RISCO E/OU IMPREVISTOS ( RI ): Situações previsíveis de produção e da economia (juros de mercado, atrasos pagamento da contratante, baixa produtividade, etc.)	0,97
5.0	TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (TR)	10,15
5.1	PIS	0,65
5.2	COFINS	3,00
5.3	ISS	2,00
5.4	CPRB	4,50
6.0	LUCRO ( L ): Parcela destinada a remuneração do custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica.	7,74

BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

20,34%

$BDI = \frac{((1+A) \cdot (1+B) \cdot (1+C) \cdot (1-D)) - 1}{1} \cdot 100$

26,37%

$A = (AC + S + RI) / 100$

0,05

$B = DF / 100$

0,01

$C = L / 100$

0,08

$D = TR / 100$

0,10

ANTONIELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA REGISTRA  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ACOPIARA

\*conforme acórdão 2622/2013 para construção e reforma de edificações

Filipe Oliveira Nascimento  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061679426-6



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

Cnpj: 07.847.379/0001-19

Avenida Paulino Félix, 362, Centro -  
Acoiara/CE.

Fls.: 484



Obra:

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA DAS INST. FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 26.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

Preço base: Tabela de Serviços da  
Seinfra 026.1 com desoneração

Município: Acoiara - Ceará

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>17,8000</b>	<b>17,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feriados	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>43,0300</b>	<b>15,8900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
	<b>TOTAL</b>	<b>16,2800</b>	<b>12,6700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
	<b>TOTAL</b>	<b>8,0900</b>	<b>3,1600</b>

Horista = 85,20%  
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA COMISSÃO DE PREGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Filipe Oliveira de Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061679426-6

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO	VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO
1.	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	R\$ 1.000.000,00	.....%	R\$
2.	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$ 250.000,00	.....%	R\$
3.	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR	R\$ 200.000,00	.....%	R\$

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA GUEVA  
PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

	PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.			
4.	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI ATUALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.</b>	R\$ 30.000,00	.....%	R\$
5.	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</b>	R\$ 30.000,00	.....%	R\$
6.	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b>	R\$ 30.000,00	.....%	R\$
7.	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.</b>	R\$ 30.000,00	.....%	R\$
8.	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES</b>	R\$ 30.000,00	.....%	R\$

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



	FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.			
9.	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	R\$ 30.000,00	.....%	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.630.000,00</b>	<b>.....%</b>	<b>R\$</b>

PERCENTUAL: .....% (-----).

VALOR GLOBAL R\$ .....(-----), com aplicação do desconto ofertado pela Licitante.

**PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:** até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

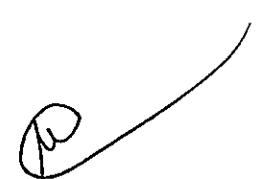
**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**

**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**

  
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

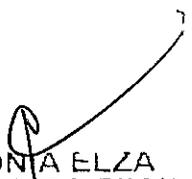
**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, relativo a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

**DECLARAÇÃO**

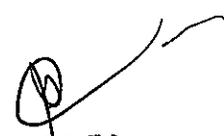
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01** que:

- (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e objeto a ser contratado no presente certame licitatório;
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO— ACOPIARA – Ceará - CEP 63.560-000, através da **SECRETARIA DE .....**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº \_\_\_\_\_, bem como, a respectiva homologação datada de ....., **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Órgão Gerenciador, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser executados nos locais indicados na autorização de fornecimento.

6.2. **DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE SERVIÇO.

6.2.1. Os itens deverão ser entregues nos locais discriminado na ORDEM DE SERVIÇO emitido pela Secretaria Gestora;

6.2.3. Os serviços licitados deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

6.2.4. Os itens serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.2.5. Os serviços licitados poderão ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de serviços a serem executado até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de para execução dos serviços, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de serviços, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento os serviços, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, com endereço na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro – Ceará - CEP 63.560-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ORDEM DE COMPRA, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

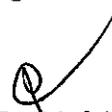
8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura De ACOPIARA.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I,

  
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento de serviços, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os bens entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (CINCO) DIAS, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto desta ata, dos quais seja detentor do registro, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar

ANTÔNIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA

PRESIDENTA DO MUNICÍPIO

conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos bens até o local de execução do serviço;

u) informar nas embalagens de transporte dos bens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

v) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falta de quaisquer dos serviços incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## **CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## **CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017.

## **CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

#### 12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato futuro;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do

ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ACOPIARA

cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS**

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### **CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

17.1. O foro da Comarca de ACOPIARA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOPIARA/CE, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

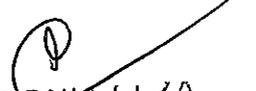
**MUNICÍPIO DE ACOPIARA**  
**<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>**  
Secretário de <Secretaria>

**<NOME DA EMPRESA>**  
**<NOME DO REPRESENTANTE>**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA**  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*\*\*

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01. SECRETARIA DE \*\*\*\*\*  
SECRETÁRIO(A) \*\*\*\*\*

  
ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

BANCO:

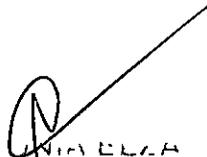
FAX:

RG:

CPF:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:



ANÍBAL DA SILVA  
PRESIDENTA PRECATORIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE ACOPIARA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Presencial N.º \_\_\_\_\_

LICITANTE VENCEDOR: \_\_\_\_\_ \* CNPJ Nº \_\_\_\_\_



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA MEGÓEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: \*\*\*\*\***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01 .**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO—ACOPIARA – Ceará - CEP 63.560-000, através da **SECRETARIA DE .....**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.07.02.01**, cujo objeto é o \_\_\_\_\_, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto é \_\_\_\_\_, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO	VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO

A ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviços/autorizações de execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. O valor do presente Contrato não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento

administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **\*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\***, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018.

4.2. No do objeto do presente contrato, ser executado na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os itens licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, nos locais determinado na ORDEM DE SERVIÇO pela Secretaria Competente;

4.4.1. A ordem de Serviço será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os serviços serão analisados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a execução dos serviços.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos serviços pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos serviços a serem prestados.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de execução, executados de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de serviços a serem prestados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de **\*\*\*\*\***, nas dotações orçamentárias: **\*\*\*\*\***, consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o serviço licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do serviço;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) executar de forma a não comprometer as atividades do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não, com o fornecimento objeto desta ata;

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de ACOPIARA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA, PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOPIARA-CE, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*.

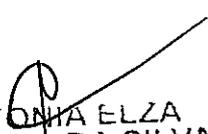
**MUNICÍPIO DE ACOPIARA**  
**<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>**  
\*\*\*\*\*

**<NOME DA EMPRESA>**  
**<NOME DO REPRESENTANTE>**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_



ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTA PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 DE JULHO DE 2019**, às **08h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)** tombado sob o nº **2019.07.02.01**, com fins **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no Centro Administrativo - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>-Antônia Elza Almeida da Silva- Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 09 DE JULHO DE 2019.**

**(JORNAL “DÍARIO DO NORDESTE”)**

**Diversão É ESTAR sempre AO SEU lado**



364167531

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2019-SEI/DC. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, para elaboração de projeto de projeto de engenharia, incluindo projetos arquitetônicos, para atender as demandas da rede municipal de educação, desde a construção, o responsável da secretaria de educação básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:00 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 às 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-005/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-008/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ativa de Julgamento Final Fase Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-009/2019-SEI/DC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, com o porte de 02 (dois) responsáveis técnicos (Engenheiro Civil), para realizar o acompanhamento, medição e custeamento das obras e serviços de regeneração das ruínas, pontes e ampliação das redes de rede municipal de esgoto. Atua município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Educação Básica no uso de suas atribuições legais vem através desta publicar que deu provimento à interposição de recurso impetrado pela empresa Super Construções Ltda - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura da proposta comercial de interesse habilitada ocorreu no dia 10 de julho de 2019 às 9:45 horas. Mais informações através do fone (83)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONCESSÃO DE ALVARÁ**

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, da Fundação Oswaldo Cruz, torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA o Alvará de Construção referente ao Centro Tecnológico de Plataformas Vegetais, localizado na Rodovia CE-010, S/N - Precabura, no Polo Industrial e Tecnológico da Saúde, (PTIS) no município de Eusébio, com validade de 2 anos (até 28/09/2020).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de licenciamento da AMMA, do qual esta publicação é parte integrante.

364167453

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, da Fundação Oswaldo Cruz, torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA a Licença de Instalação (LI-LU) referente ao Centro Tecnológico de Plataformas Vegetais, localizado na Rodovia CE-010, S/N - Precabura, no Polo Industrial e Tecnológico da Saúde, (PTIS) no município de Eusébio, com validade de 2 anos (até 28/09/2020).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de licenciamento da AMMA, do qual esta publicação é parte integrante.

364167454

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 07.002/2019TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 07.002/2019TP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários, para elaboração do projeto e execução das obras de construção e modificação do rede de distribuição, subestações e transformadores para o atendimento no Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Proposta Classificada/Empresa Vencedora: Medeiros Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com o valor de R\$ 459.559,30 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente, Solonópole-CE, Estado do Ceará, 08 de Julho de 2019, Maria Mônica Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.006/2019 - PPRP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas e documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a aquisição do Material Hidráulico da Intendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Preços no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, Solonópole 08 de Julho de 2019, Jefferson Pinheiro Andrade, O Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.007/2019 - PPRP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas e documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a aquisição de hidrômetros de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Preços no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, Solonópole 08 de Julho de 2019, Jefferson Pinheiro Andrade, O Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Recurso do Licitação - Tomada de Preços Nº 1705.012019 - Processo nº. 1705.012019. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por Preço Global. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa italiana Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil - ME contra a decisão da Comissão, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contramemoções na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua Antônio Cunha, s/n, Centro, Alcântaras-CE, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (88)3640-1033. Alcântaras - CE, 09 de Julho de 2019. Charlyris Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapicoaba - Aviso de Adilamento de Abertura de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.07.08.12.TP.C.M. Objeto: contratação de serviços especializados em advocacia, para acompanhamento dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, a serem prestados junto à Câmara Municipal de Itapicoaba-Ce. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação acima descrita fica Adilada para o dia 22 de julho de 2019 às 08:00 horas, tendo em vista que a Câmara Municipal está passando por uma reforma impossibilitando assim a abertura do prazo de entrega de propostas. Quaisquer esclarecimentos pelo fone: (83)3631-2537. Itapicoaba - Ce, 08 de julho de 2019, Mircelma Pralano Roberto - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente a Tomada de Preços Nº IN-TP003/19, cujo objeto é a locação de máquinas para atender as necessidades do Município de Independência, conforme projeto em anexo. Empresa vencedora MV & R Locação e Construção EIRELI, pelo Valor Global de R\$ 400.244,50 (quatrocentos mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Juliana Lolota Barros - Presidente da CPL. Independência/CE, 05.07.2019.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0207.012019-04, cujo objeto é a contratação da pessoa jurídica para prestar serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro-CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 22 de julho de 2019 às 09:00h (nove horas da manhã). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra no site da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites municipais. lce.gov.br ou www.bicompbras.gov.br. Francisco Antonio Viana Cordeira Costa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa da Licitação. A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 1708.012019-04, vem aqui a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da prestação de serviço de consumo e capacitação para beneficiar as famílias assistidas pelo CREA I e II, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, pelo valor global de R\$ 11.513,60 (Onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) para os serviços de consultorias e R\$ 12.684,98 (Doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para os serviços de capacitação de gestão para pequenos negócios. Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social de Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a dovuta ratificação. Cedro-CE, 08 de julho de 2019, Luciliana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 030/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.04.01 - Registro de Preços Nº 005/2019 - Comissão Permanente de Licitação - O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.07.04.01, do tipo Menor Preço Por Lote para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de arrendamento de solução multipartida integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação das Unidades Básica de Saúde - UBS, através da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura designada para o dia 19 de julho de 2019, às 08h.00, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400. Icapuí-CE, 08 de julho de 2019. Ana Queleide Castro Silva Costa - Pregoeira**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 030/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.04.01 - Registro de Preços Nº 005/2019 - Comissão Permanente de Licitação - O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.07.04.01, do tipo Menor Preço Por Lote para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de arrendamento de solução multipartida integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação das Unidades Básica de Saúde - UBS, através da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura designada para o dia 19 de julho de 2019, às 08h.00, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400. Icapuí-CE, 08 de julho de 2019. Ana Queleide Castro Silva Costa - Pregoeira**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.09.02 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 26 de Julho de 2019, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Manoel Aires, S/Nº, Centro desta cidade, receberá Propostas para: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Infraestruturais para o Centro de Douça da Criança, na Zona Rural do Município, através do Convênio Nº 251000175201797, firmado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 17h). Piquet Carneiro-CE, 09 de Julho de 2019. Jeovano Passos Monte - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.09.01 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 26 de Julho de 2019, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Manoel Aires, S/Nº, Centro desta cidade, receberá Propostas para: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Sede nos Distritos do Município, através do Convênio Nº 251000175201797 firmado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 17h). Piquet Carneiro-CE, 09 de Julho de 2019. Jeovano Passos Monte - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0012019-OSP - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura da Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 0012019-OSP, cujo OBJETO é: a contratação de serviços de pavimentação urbanística em vias urbanas, com o objetivo de atender o Plano Diretor nº 001 de 2016, no dia 10 de Junho de 2019, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no telefone: (83)3581-1133. Itarema-CE, 08 de Julho de 2019. Inoz Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052019 - O Município de Grana-CE, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0052019, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Show de Banda Junior Viana a ser realizado no dia 26 de Julho de 2019, no Instituto de São João, nº 11 - Centro do Município de Grana-CE, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) conforme proposta apresentada pela Empresa CLOVIS GASSIANO, representando exclusiva da Banda Artística "Junior Viana", Grana-CE, 09 de Julho de 2019, Adriano Frota Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019 - SMS (83773381) - Central de Licitação, Data de Abertura: 22/07/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição do mobiliário destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE. Valor do Edital: Global, INFRINAQUÊS. Site: <http://licitacoes.prelce.gov.br> e Rua Vitorino de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, Fone: (83) 3677-1254 Sobral-CE, 09 de Julho de 2019, O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tendo como objetivo a contratação de empresa para execução dos projetos de aula de dança, canto e teatro oferecidos pelo Espaço Cultural Oratório Soares do Nascimento, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Croatá-CE. A licitação será realizada às 09h do dia 19 de julho de 2019, na Sala da Comissão de Licitação, Rua Manoel Pinheiro, Nº 573, Croatá, Ceará-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário de 08h às 12h e no seguinte Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações no endereço citado ou pelo telefone: (83) 3359.1164, às 08h às 12h. Croatá-CE, 08 de julho de 2019, Francisca Silva de Azevêdo - Pregoeira.**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**CLUBE DO ASSINANTE**

MAIS E MELHOR VIDA

**É DESCONTADO QUE VOCÊ QUER**



Registre seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade

RESERVA DE VAGAS PARA MEMBROS DO CLUBE DO ASSINANTE

**ACCESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA!**

[www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante)

**Diário do Nordeste**

364167550